



Quinta-feira
23 de Dezembro de
2021

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.225, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

INSTITUI NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA O INCENTIVO FINANCEIRO PARA O DESEMPENHO PROFISSIONAL NO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PQAVS) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica criada a gratificação por incentivo intitulada PQAVS, destinada aos serviços que desenvolvem atividades de Vigilância em Saúde, mencionados nesta Lei com base em indicadores pré-estipulados pelo Ministério da Saúde para o Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde.

Art. 2º A gratificação a que se refere o artigo anterior será paga com recursos do incentivo financeiro do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS), transferido fundo a fundo pelo Ministério da Saúde, na forma do entabulado na Portaria do Ministério da Saúde nº 1.708, de 16 de agosto de 2013, bem como em outros dispositivos aplicáveis à matéria editados pelo Ministério da Saúde.

§ 1º A Gratificação será devida aos profissionais beneficiados enquanto existir, em âmbito Federal, o repasse de recursos para o Município de Boa Vista, que atenda, especificamente, ao PQAVS.

§ 2º Sobre o valor relativo à Gratificação prevista nesta Lei incidirão todos os descontos legais previstos.

Art. 3º Os recursos do incentivo financeiro referentes ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS) serão destinados às Unidades integrantes da seguinte forma:

I – 80% (oitenta por cento) para profissionais lotados e em atividade na Coordenação de Epidemiologia que estejam desempenhando suas funções objetivando o alcance das metas dos indicadores do PQAVS estabelecidos através das portarias emitidas pelo Ministério da Saúde;

II – 20% (vinte por cento) será utilizado no custeio para as ações relacionadas ao PQAVS.

§ 1º Os prazos e condições de pagamento serão estipulados em Portaria emitida pelo Secretário Municipal de Saúde.

§ 2º O pagamento que se trata o inciso I deste artigo será efetuado em folha de pagamento dos servidores, sendo vinculado ao alcance dos Indicadores do PQAVS e

dar-se-á de forma proporcional, seguindo o regramento de Portaria a ser publicada pela Secretaria Municipal de Saúde-SMSA, onde irão incidir as obrigações acessórias, tributárias e demais descontos legais.

Art. 4º Para efeitos desta Lei, considera-se como competência de repasse a periodicidade estipulada pelo Ministério da Saúde para encaminhamento ao Município, fundo a fundo, dos valores referentes ao PQAVS.

Art. 5º O incentivo financeiro decorrente do PQA-VS, somente será concedido enquanto perdurar o programa de repasse de recursos federais para Municípios participantes do referido programa, nos termos da Portaria 1.708/13 e suas alterações posteriores.

Art. 6º O incentivo que trata esta Lei consubstancia vantagem eventual, concedida mediante a aferição do cumprimento das metas estabelecidas, que não pode ser objeto de incorporação aos vencimentos dos servidores, nem integra a base de cálculo para cômputo de qualquer outra vantagem.

Art. 7º O Incentivo de que trata esta Lei consubstancia vantagem eventual, concedida mediante a aferição do cumprimento das metas estabelecidas, que não pode ser objeto de incorporação aos vencimentos dos servidores, nem integra a base de cálculo para cômputo de qualquer outra vantagem.

Art. 8º Os indicadores, forma de avaliação e montante de pagamento individualizado, serão estabelecidos em Portaria da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 17 de dezembro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.227, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO

ALTERA A LEI Nº 1.646, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015, QUE REGULAMENTA A ORGANIZAÇÃO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

O PREFEITO DE BOA VISTA - RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

LEI:

Art. 1º Os Anexos I, II e IV à Lei 1.646/2015 passam a vigorar na forma dos Anexos I, II e III desta Lei, respectivamente.

Art. 2º As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Câmara

Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar a partir do mês de janeiro de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 20 de dezembro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

(Anexo I à Lei nº 1.646, de 27 de outubro de 2015)

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE	VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	TOTAL (R\$)
PG	Procurador-Geral	01	13.200,00	13.200,00
AP	Assessor da Procuradoria	08	5.000,00	40.000,00
TOTAL				48.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

(Anexo II à Lei nº 1.646, de 27 de outubro de 2015)

QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	QUANTIDADE	VALOR DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA (R\$)	TOTAL (R\$)
FPGA	Procurador-Geral Adjunto	01	2.600,00	2.600,00
FPCPL	Procurador-Chefe da Procuradoria Legislativa	01	2.100,00	2.100,00
FPCPA	Procurador-Chefe da Procuradoria Administrativa	01	2.100,00	2.100,00
FPCPJ	Procurador-Chefe da Procuradoria Judicial	01	2.100,00	2.100,00
FSP	Secretário da Procuradoria	01	1.100,00	1.100,00
TOTAL				9.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

(Anexo IV à Lei nº 1.646, de 27 de outubro de 2015)

QUADRO DE CARREIRA DE PROCURADOR DA CÂMARA

CATEGORIA	NÍVEL	VENCIMENTO (R\$)
Especial	III	14.831,27
	II	14.125,02
	I	13.452,40
Intermediária	III	12.229,46
	II	11.647,11
	I	11.092,59
Inicial	III	10.084,46
	II	9.604,25
	I	9.146,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.228, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO

ALTERA A REMUNERAÇÃO PREVISTA NO ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.018, DE 27 DE DEZEMBRO 2007, QUE TRATA DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A remuneração dos conselheiros tutelares prevista no anexo I, da Lei Municipal nº 1.018, de 27 de dezembro de 2017, passa a ser de R\$ 3.747,56 (três mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º A alteração prevista no artigo anterior fica automaticamente inserida no Anexo I da Lei Municipal nº 1.018, de 27 de dezembro de 2017.

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Gabinete Executivo

Paulo Roberto Bragato

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Lairto Estevão de Lima Silva

Consultora Geral

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Angélica dos Santos Leite - Interina

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Edvaldo Pires Hermógenes

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Jadir Rodrigues Lima

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Email: diario@boavista.rr.gov.br - Site: www.publicacoes.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

José Alves Macêdo Junior - Diagramador

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

Art. 3º A alteração desta Lei observa todas as prescrições legais, atende à capacidade financeira do Município de Boa Vista e ainda, respeita os limites fixados pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que trata da responsabilidade fiscal, seus efeitos e consequências.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a remanejar os recursos necessários ao cumprimento desta Lei, podendo incluir na Lei Orçamentária Anual – LOA, no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022, revogadas todas as disposições em contrário.

Boa Vista, 20 de dezembro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.232, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 712, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003, PARA AUMENTAR O QUANTITATIVO DE CARGOS QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Ficam criados na Lei Municipal nº 712, de 09 de dezembro de 2003, os seguintes quantitativos de cargos:

I - 10 (dez) cargos de Assistentes Municipais, especialidade Educador Social;

II - 04 (quatro) cargos de Assistentes Municipais, especialidade Sócio Educador;

III - 03 (três) cargos de Analistas Municipais Grupo Especial, especialidade Psicólogo.

IV - 05(cinco) cargos de Analistas Municipais Grupo Especial, especialidade Assistente Social;

V - 10 (dez) cargos de Assistentes Municipais, especialidade Agente de Articulação Social.

Art. 2º Os cargos criados ficam automaticamente inseridos nos Anexos II, da Lei Municipal nº 712, de 09 de dezembro de 2003.

Art. 3º Fica instituída a Gratificação de produtividade, destinada a servidores que estejam em efetivo exercício e que cumpram a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único. O valor da gratificação prevista no caput deste artigo será de R\$ 300,00 (trezentos) reais.

Art. 4º A Gratificação de Produtividade não será incorporada à remuneração e será paga aos servidores nomeados em Portaria para cumprimento da jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 5º A criação dos cargos e da gratificação prevista nesta Lei observa todas as prescrições legais, atende à capacidade financeira do Município de Boa Vista e ainda, respeita os limites fixados pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que trata da responsabilidade fiscal, seus efeitos e consequências.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a remanejar os recursos necessários ao cumprimento desta Lei, podendo incluir na Lei Orçamentária Anual – LOA, no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022, revogadas todas as disposições em contrário

Boa Vista, 20 de dezembro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 016, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO

INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAPÍTULO I

DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Art. 1º Institui, no âmbito do Município de Boa Vista, o Regime de Previdência Complementar – RPC, a que se referem os § 14, 15 e 16 do artigo 40 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O valor dos benefícios de aposentadoria e pensão devido pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS aos servidores públicos titulares de cargos efetivos que ingressarem no serviço público do Município de Boa Vista a partir da data de início da vigência do RPC de que trata esta Lei, não poderá superar o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Art. 2º O Município de Boa Vista é o patrocinador do plano de benefícios do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei.

Parágrafo único. O Prefeito do Município de Boa Vista poderá representar ou delegar a competência de representação ao representante do PRESSEM para a celebração de convênio de adesão ou de contratos e suas alterações e para manifestação acerca da aprovação ou da alteração de plano de benefícios de que trata esta Lei e demais atos correlatos.

Art. 3º O Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei terá vigência e será aplicado aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e membros de quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressarem no serviço público a partir da data de publicação da autorização, pelo órgão fiscalizador de que trata a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, do convênio de adesão do patrocinador ao plano de benefícios previdenciário administrado pela entidade fechada de previdência complementar.

Art. 4º A partir do início de vigência do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, independentemente da inscrição do servidor como participante no plano de benefícios oferecido, aplicar-se-á o limite máximo dos benefícios pagos pelo RGPS, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, às aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo RPPS do Município de Boa Vista aos segurados definidos no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º Os servidores definidos no parágrafo único do art. 1º desta Lei que tenham ingressado no serviço público até a data anterior ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar, poderão, mediante prévia e expressa opção, aderir ao RPC, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da vigência do Regime de Previdência Complementar.

§ 1º Aos servidores de cargo efetivo referidos no caput, que tenham optado por aderir ao Regime de que trata esta Lei, passará a ser observado, a eles, o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social quando da concessão de aposentadorias pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boa Vista.

§ 2º O exercício da opção a que se refere o caput deste artigo é irrevogável e irretroatável, devendo observar o disposto no art. 4º, desta Lei.

Art. 6º O Regime de Previdência Complementar de que trata o art. 1º será oferecido por meio de adesão a plano de benefícios já existente.

CAPÍTULO II

DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Seção I

Das Linhas Gerais do Plano de Benefícios

Art. 7º O plano de benefícios previdenciário estará descrito em regulamento, observadas as disposições dos normativos decorrentes desses diplomas legais, e deverá ser oferecido, obrigatoriamente, a todos os servidores do Município de Boa Vista de que trata o art. 3º desta Lei.

Art. 8º O Município de Boa Vista somente poderá ser patrocinador de plano de benefícios estruturado na modalidade de contribuição definida, cujos benefícios programados tenham seu valor permanentemente ajustado à reserva constituída em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados, resgatados e/ou portados e os benefícios pagos.

§ 1º O plano de que trata o caput deste artigo deverá prever benefícios não programados que:

I – assegurem pelo menos, os benefícios decorrentes dos eventos invalidez e morte do participante; e

II – sejam estruturados unicamente com base em reserva acumulada em favor do participante.

§ 2º Na gestão dos benefícios de que trata o § 1º deste artigo, o plano de benefícios previdenciários poderá prever a contratação de cobertura de risco adicional junto à sociedade seguradora, desde que tenha custeio específico.

§ 3º O plano de que trata o caput deste artigo poderá prever cobertura de sobrevivência do assistido, desde que contratada junto à sociedade seguradora.

Seção II

Do Patrocinador

Art. 9º O Município de Boa Vista é o responsável pelo aporte de contribuições e pelas transferências das contribuições descontadas dos seus servidores ao plano de benefícios previdenciário, observado o disposto nesta Lei, no convênio de adesão ou no contrato e no regulamento.

§ 1º As contribuições devidas pelo patrocinador deverão ser pagas, de forma centralizada, pelos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, e em hipótese alguma poderão ser superiores às contribuições normais dos participantes.

§ 2º O Município de Boa Vista será considerado inadimplente em caso de descumprimento, por quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, de qualquer obrigação prevista no convênio de adesão ou no contrato e no regulamento do plano de benefícios.

Art. 10. Sem prejuízo de responsabilização e das demais penalidades previstas nesta Lei e na legislação aplicável, as contribuições recolhidas com atraso estarão sujeitas à atualização e aos acréscimos, nos termos do regulamento do respectivo plano de benefícios.

Art. 11. Deverão estar previstas, expressamente, no contrato ou no convênio de adesão ao plano de benefícios administrado pela entidade de previdência complementar, cláusulas que estabeleçam no mínimo:

I – a não existência de solidariedade do Ente Federativo, enquanto patrocinador, em relação a outros patrocinadores; instituidores, averbadores; planos de benefícios e

entidade de previdência complementar;

II – os prazos de cumprimento das obrigações pelo patrocinador e das sanções previstas para os casos de atraso no envio de informações cadastrais de participantes e assistidos, de pagamento ou do repasse das contribuições;

III – que o valor correspondente à atualização monetária e aos juros suportados pelo patrocinador por atraso de pagamento ou de repasse de contribuições será revertido à conta individual do participante a que se referir a contribuição em atraso;

IV – eventual valor de aporte financeiro, a título de adiantamento de contribuições, a ser realizado pelo Ente Federativo;

V – as diretrizes com relação às condições de retirada de patrocínio ou rescisão contratual e transferência de gerenciamento da administração do plano de benefícios previdenciários;

VI – o compromisso da entidade de previdência complementar de informar a todos os patrocinadores vinculados ao plano de benefícios sobre o inadimplemento de patrocinador em prazo superior a noventa dias no pagamento ou repasse de contribuições ou quaisquer obrigações, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

Seção III

Dos Participantes

Art. 12. Podem se inscrever como participantes do Plano de Benefícios todos os servidores e membros do Município de Boa Vista.

Art. 13. Poderá permanecer inscrito no respectivo plano de benefícios o participante que:

I – esteja cedido a outro órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive suas empresas públicas e sociedades de economia mista;

II – esteja afastado ou licenciado do cargo efetivo temporariamente, com ou sem recebimento de remuneração, inclusive para o exercício de mandato eletivo em qualquer dos entes da federação;

III – optar pelo benefício proporcional diferido ou autopatrocinio, na forma do regulamento do plano de benefícios.

§ 1º O regulamento do plano de benefícios disciplinará as regras para a manutenção do custeio do plano de benefícios, observada a legislação aplicável.

§ 2º Havendo cessão com ônus para o cessionário subsiste a responsabilidade do patrocinador em recolher junto ao cessionário e repassar a contribuição ao plano de benefícios, nos mesmos níveis e condições que seriam devidos pelo patrocinador, na forma definida no regulamento do respectivo plano.

§ 3º Havendo cessão com ônus para o cedente, o patrocinador arcará com a sua contribuição ao plano de benefícios.

§ 4º O patrocinador arcará com a sua contribuição, somente, quando o afastamento ou a licença do cargo efetivo se der sem prejuízo do recebimento da remuneração.

Art. 14. Os servidores referidos no art. 3º desta Lei, com remuneração superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, serão automaticamente inscritos no respectivo plano de benefícios de previdência complementar desde a data de entrada em exercício.

§ 1º É facultado aos servidores referidos no caput deste artigo manifestarem a ausência de interesse em aderir ao plano de benefícios patrocinado pelo Município de Boa Vista, sendo seu silêncio ou inércia, no prazo de noventa dias após sua inscrição automática na forma do caput

deste artigo, reconhecida como aceitação tácita à inscrição.

§ 2º Na hipótese de a manifestação de que trata o § 1º deste artigo ocorrer no prazo de até noventa dias da data da inscrição automática, fica assegurado o direito à restituição integral das contribuições vertidas, a ser paga em até sessenta dias do pedido de anulação atualizadas monetariamente nos termos do regulamento.

§ 3º A anulação da inscrição prevista no § 1º deste artigo e a restituição prevista no § 2º deste artigo não constituem resgate.

§ 4º No caso de anulação da inscrição prevista no § 1º deste artigo, a contribuição aportada pelo patrocinador será devolvida à respectiva fonte pagadora no mesmo prazo da devolução da contribuição aportada pelo participante.

§ 5º Sem prejuízo ao prazo para manifestação da ausência de interesse em aderir ao plano de benefícios, fica assegurado ao participante o direito de requerer, a qualquer tempo, o cancelamento de sua inscrição, nos termos do regulamento do plano de benefícios.

Seção IV

Das Contribuições

Art. 15. As contribuições do patrocinador e do participante incidirão sobre a base de cálculo das contribuições ao RPPS estabelecidas na lei que regula as aposentadorias do RPPS/PRESSEM que exceder o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º A alíquota da contribuição do participante será por ele definida, observado o disposto no regulamento do plano de benefícios ou no contrato.

§ 2º Os participantes poderão realizar contribuições facultativas, de caráter voluntário, sem contrapartida do Patrocinador, na forma do regulamento do plano de benefícios ou contrato.

Art. 16. O patrocinador somente se responsabilizará por realizar contribuições em contrapartida às contribuições normais dos participantes que atendam, concomitantemente, às seguintes condições:

I – sejam segurados do RPPS, na forma prevista no art. 5º desta Lei; e

II – recebam subsídios ou remuneração que exceda o limite máximo a que se refere o art. 4º desta Lei, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º A contribuição do patrocinador será paritária à do participante sobre a parcela que exceder o limite máximo a que se refere o parágrafo único do artigo 1º desta lei e no disposto no regulamento do plano de benefícios e não poderá exceder ao percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento).

§ 2. Os participantes que não se enquadrem nas condições previstas no caput deste artigo não terão direito à contrapartida do Patrocinador.

§ 3º Sem prejuízo ao disposto no caput deste artigo, o Patrocinador deverá realizar o repasse das contribuições descontadas diretamente da remuneração ou subsídio dos participantes a ele vinculados, inclusive daqueles que, embora não enquadrados no inciso II deste artigo, estejam inscritos no plano de benefícios.

§ 4º Sem prejuízo às demais penalidades e responsabilidades previstas nesta Lei e na legislação aplicável, as contribuições recolhidas com atraso estarão sujeitas à atualização monetária e consectários de mora estabelecidos no Convênio ou Contrato, regulamento e plano de custeio do respectivo plano de benefícios, ficando o Patrocinador desde já autorizado a adotar as providências necessárias para o regular adimplemento de suas obrigações junto ao plano de benefícios.

Art. 17. A entidade de previdência complementar administradora do plano de benefícios manterá controle individual das reservas constituídas em nome do participante e registro das contribuições deste e das dos patrocinadores.

Seção V

Do Processo de Seleção da Entidade

Art. 18. A escolha da entidade de previdência responsável pela administração do Plano de Benefícios será conduzida com impessoalidade, publicidade e transparência e que contemple requisitos de qualificação técnica e economicidade indispensáveis à garantia da boa gestão dos planos de benefícios.

§ 1º A relação jurídica com a entidade será formalizada por convênio de adesão, com vigência por prazo indeterminado.

§ 2º A seleção da entidade poderá ser realizada em cooperação com outros Municípios desde que seja demonstrado o efetivo cumprimento dos requisitos estabelecidos no caput deste artigo.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19. Fica o Poder Executivo autorizado a promover, no ato da adesão, aporte inicial no limite de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender às despesas decorrentes da adesão ou a título de adiantamento de contribuições, cujas regras de compensação deverão estar expressas no convênio ou contrato de adesão.

Art. 20. Para os fins desta lei, a contribuição previdenciária dos servidores que tenham ingressado no serviço público após a vigência do plano de previdência complementar e aos que optarem por aderir ao plano de previdência complementar, ficará limitada ao valor base de contribuição do teto do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor a partir de 13 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 17 de dezembro de 2021.

Arthur Henrique
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO*

LEI Nº 2.211, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 26, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.406, DE 09 DE ABRIL DE 2012 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 26, da Lei Municipal nº 1.406, de 09 de abril de 2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26. A jornada de trabalho da categoria funcional de Auxiliar Municipal, Técnico Municipal e Analista Municipal em Saúde, Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias será de 30 (trinta) horas semanais, ressalvadas as seguintes profissões:

I - Profissões com 20 (vinte) horas semanais: Médico, Médico Veterinário e Cirurgião Dentista;

II - Profissões regulamentadas por Leis espe-

cíficas, ressaltando e completando os profissionais da Lei nº 1.000, de 18 de dezembro de 2007 e da Lei nº 1.382, de 09 de novembro de 2011.

III - Contratos Temporários com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Lei específica.

IV - Médicos do Programa Saúde da Família e programas correlatos com jornada de 40 (quarenta horas) horas semanais.

V - Médicos efetivos com a jornada de 40 (quarenta) horas.

§ 1º Os servidores efetivos da área de saúde poderão cumprir jornada de trabalho em horário corrido ou mediante turno de serviço ou escala, priorizando a necessidade do trabalho, de acordo com o cargo, observados os intervalos de folgas legais.

§ 2º O tempo que exceder a jornada de trabalho mensal do servidor que labora em regime de plantão será compensado na escala de serviço dos meses subsequentes, a critério da Administração.

§ 3º E vedada a concessão ou admissão de qualquer plantão não presencial, sob pena de o servidor responder civil, penal e administrativamente.

§ 4º É facultado a Administração Municipal instituir, através de Decreto, um sistema de banco de horas visando a compensação do tempo de trabalho que exceder a jornada normal de trabalho do servidor.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições contrárias.

Boa Vista, 06 de dezembro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

(*) Republicação por ausência de emenda aprovada, gerando prejuízo para o escopo da Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 149/E, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

“APROVA O CALENDÁRIO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DE BOA VISTA – RR, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 62, combinado com o art. 75, I, “o”, da Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 45, da Lei Complementar nº 1.223/09, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Tributário Municipal – CATRIM, para o exercício de 2022, a que se confere o art. 45 da Lei Complementar nº 1.223, de 29 de dezembro de 2009, que instituiu o Código Tributário Municipal – CTM.

Art. 2º O pagamento dos tributos de lançamento, direto ou de ofício, a que se referem os artigos 75, inciso I, “a” a “d” e “f”, 177, 177-A, 181, 185 e 190 da Lei Complementar nº 1.223 de 29 de dezembro de 2009, obedecerá aos seguintes prazos, em parcelas iguais e consecutivas:

Item	Tributo	Parcelas	Datas de vencimento
1	IPTU - CIP	06	10/05, 10/06, 11/07, 10/08, 10/09, 10/10
2	TCL	04	10/05, 10/06, 11/07, 10/08, 10/09, 10/10
3	TLEA	03	28/02, 28/03, 28/04
4	ISS-AUTÔNOMOS	02	28/02, 28/03
5	TAC		
5.1	Até 50 m²	02	28/02, 28/03
5.2	De 51 m² a 100 m²	03	28/02, 28/03, 28/04
5.3	De 101 m² a 250 m²	04	28/02, 28/03, 28/04, 27/05
5.4	De 251 m² a 500 m²	05	28/02, 28/03, 28/04, 27/05, 28/06
5.5	Acima de 500 m²	06	28/02, 28/03, 28/04, 27/05, 28/06, 28/07

1 – IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, CIP – Contribuição para Custeio de Serviço de Iluminação Pública;

2 – TCL – Taxa de Coleta de Lixo;

3 – TLEA – Taxa de Licença para Exploração de Atividades, para os casos previstos nos itens 4.1, 4.3, 4.5, 4.6, e 4.7 da Tabela III, da Lei Complementar nº 1.223 de 29 de dezembro de 2009;

4 – ISS – Autônomos – Imposto Sobre Serviços, devido pelos profissionais autônomos;

5 – TLLF – Taxa de Licença de Localização e Funcionamento, e TAC – Taxa de Atualização Cadastral.

Parágrafo único. As eventuais sobras da divisão de tributos serão lançadas na primeira parcela.

Art. 3º O pedido de isenção referente ao IPTU do exercício de 2022 deverá ser formalizado até 31 de maio de 2021.

Parágrafo único. O pedido de isenção de que trata o caput deste artigo deverá ser instruído com documentos comprobatórios que comprovem o enquadramento nas condições legais dispostas no artigo 130 da Lei Complementar nº 1.223 de 29 de dezembro de 2009.

Art. 4º Fica o Titular do Órgão Tributário autorizado a baixar Instruções Normativas ou outros atos com o objetivo de dar ampla publicidade a este Decreto e resolver casos omissos.

Art. 5º Para o pagamento em cota única do IPTU e TCL, será concedido desconto de 10% (dez por cento).

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 17 de dezembro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 150/E, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O VALOR DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL – UFM PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, XX, combinado com o art. 75, I, “o”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 107 da Lei Complementar nº 1.223 de 29 de dezembro de 2009, que dispõe sobre atualização monetária; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 090/E de 03 de julho de 2003.

DECRETA:

Art. 1º O valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM, vigente para o ano de 2022, passa a ser fixado em R\$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022.

Boa Vista, 17 de dezembro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 152/E, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Regulamenta a conversão da Licença por Assiduidade dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Boa Vista em pecúnia; e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, nos termos no art. 75, I, "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o advento da Lei Complementar n. 015, de 5 de novembro de 2021, que acrescentou os artigos 76-A e 85-A à Lei Complementar n. 003, de 2 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO o compromisso desta gestão com a valorização dos servidores;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de normatizar os procedimentos administrativos para a concessão de benefícios aos servidores do Município de Boa Vista/RR;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A autorização e o pagamento da conversão da Licença por Assiduidade dos servidores deste Poder Executivo Municipal devem obedecer às regras e aos procedimentos estabelecidos neste Decreto.

CAPÍTULO II

DA CONVERSÃO DA LICENÇA POR ASSIDUIDADE

Art. 2º A conversão da Licença por Assiduidade em abono pecuniário, prevista no artigo 85-A da Lei Complementar n. 003/2012, poderá ser autorizada mediante manifestação da vontade do servidor interessado, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira do órgão.

Parágrafo único. Os períodos de Licença por Assiduidade já programados e não usufruídos poderão ser convertidos em pecúnia, desde que expressamente solicitado pelo servidor e antes do início de seu usufruto.

Art. 3º Havendo o deferimento da conversão de 50% (cinquenta por cento) dos dias da Licença por Assiduidade em pecúnia, o servidor deverá usufruir o saldo remanescente em até duas etapas, com fracionamento mínimo de 15 (quinze) dias em cada uma delas.

Art. 4º O servidor em regime de acumulação legal de cargos poderá pleitear a conversão em pecúnia dos períodos de Licença por Assiduidade não usufruídos em ambos os cargos.

Art. 5º Portaria do Executivo Municipal definirá, anualmente, as regras que delimitarão o montante a ser gasto com a conversão objeto deste Decreto, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

§1º Excepcionalmente, a definição de que trata o "caput" deste artigo será realizada por meio deste normativo, que delimitará a concessão do benefício no exercício vigente.

§2º Quando a soma das indenizações for superior ao orçamento previamente destinado para a despesa, serão adotados os seguintes critérios e ordem de prioridade para pagamento:

I – servidor que não tenha sido beneficiado com a conversão da licença em pecúnia nos últimos 12 (doze) meses;

II – servidor com maior tempo de serviço no Poder Executivo Municipal; e

III – servidor com maior idade.

§3º Em caso de indisponibilidade orçamentária, nos termos do "caput" deste artigo, e havendo mais de um pe-

ríodo de Licença por Assiduidade não gozados pelo servidor solicitante, serão convertidos em pecúnia os períodos mais antigos.

Art. 6º Fica vedada a concessão da conversão em pecúnia de períodos de Licença por Assiduidade não usufruídos ao servidor que não esteja em efetivo exercício nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Boa Vista.

CAPÍTULO III

DO PAGAMENTO

Art. 7º Os pedidos deferidos serão inseridos em cronograma de pagamentos, de acordo com a disponibilidade orçamentária, de modo a atender o maior número de interessados simultaneamente.

Art. 8º. A indenização dos períodos de Licença por Assiduidade não gozados terá como base de cálculo a remuneração do servidor no mês de sua concessão.

§1º Para fins do disposto no "caput" deste artigo, entende-se por remuneração o vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, excluídas as parcelas relativas a indenizações, auxílios, abono de férias, gratificação natalina, remuneração variável, além de outras de natureza correlata.

§2º As verbas recebidas em proporcionalidade no mês de referência do cálculo do benefício comporão a base de cálculo da indenização em sua integralidade.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. Sobre o valor da conversão não incidirá desconto a título de Imposto de Renda Retido na Fonte e de contribuição para o Plano de Seguridade Social, conforme permissivo legal.

Art. 10. Fica autorizada, no exercício de 2021, a conversão integral de 1 (um) período de Licença por Assiduidade não gozado aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, cujas remunerações são custeadas pelos recursos da subvinculação de 70% (setenta por cento) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Parágrafo único. Os procedimentos para solicitação de conversão da Licença por Assiduidade em pecúnia serão realizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura sob a orientação da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 11. A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas expedirá os atos necessários à análise dos requerimentos de conversão de Licença por Assiduidade em pecúnia, formulados pelos servidores, observados os requisitos e critérios definidos neste Decreto.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 153/E, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "o", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

DECRETA:

Art. 1º O expediente dos dias 24 de dezembro de 2021 (véspera de Natal) e 31 de dezembro de 2021 (véspe-

ra de Ano-Novo), será até às 12h.

Art. 2º Recomendar aos dirigentes dos órgãos e entidades para que seja preservado o funcionamento dos serviços essenciais, afetos às respectivas áreas de competência.

Boa Vista - RR, em 23 de dezembro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 1610/P, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, em conformidade com o parágrafo 6º do art. 13, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista-RR,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito a nomeação da candidata Josilane do Nascimento Batista Sakamoto, para o cargo de Analista/Terapeuta Ocupacional, providenciada através do Decreto nº 1439/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5488, de 21 de outubro de 2021, em razão do não comparecimento no prazo de trinta dias, para posse do cargo.

Boa Vista - RR, em 21 de dezembro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2022 - Registro de Preços
Processo nº 019322/2021 - SMEC

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, higienização, conservação, com o fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e uniformes necessários e adequados à execução dos serviços, para atender as necessidades das unidades sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC).

Entrega das Propostas: a partir de 23/12/2021 às 8h (Horário Local) na CPL/PREGÃO.

Abertura das Propostas: 04/01/2022 às 8h30min (Horário Local) no local supracitado.

Início da Disputa: 04/01/2022 às 9h (Horário Local) no local supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 247/2021-Registro de Preços
Processo nº 014061/2021 - SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 247/2021, Processo nº 014061/2021 - SMSA, que tem como objeto eventual contratação de empresa especializada em licenças de

solução informatizada em sistema integrado de gestão de saúde pública, licenças MV e tecnologias compatíveis com os sistemas já em operação na Secretaria Municipal de Saúde e serviços de sustentação correlatos à tecnologia, para atender as Unidades Básicas, Especializadas, Vigilância em Saúde e o Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, cuja a adjudicação do GRUPO 1, foi a favor da empresa NOXTEC SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 21.388.231/0001-94, perfazendo um valor total de R\$ 4.398.130,00 (quatro milhões, trezentos e noventa e oito mil, cento e trinta reais).

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Pregão Eletrônico nº. 247/2021
Processo nº. 014061/2021-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 014061/2021-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇAS DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA EM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, LICENÇAS MV E TECNOLOGIAS COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS JÁ EM OPERAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DE SUSTENTAÇÃO CORRELATOS A TECNOLOGIA, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS, ESPECIALIZADAS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E O ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, cuja a adjudicação do GRUPO ÚNICO foi a favor da empresa NOXTEC SERVIÇOS - LTDA, CNPJ: nº 21.388.231/0001-94, pelo valor total de R\$ 4.398.130,00 (quatro milhões, trezentos e noventa e oito mil, cento e trinta reais).

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 323535 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 020819/2021 - SMEC, referente a aquisição de livros do Programa Compasso Mind para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino nas etapas Educação Infantil (1º e 2º Período) e Ensino Fundamental (1º Ano ao 5º Ano) para o Ano Letivo de 2022, em favor da empresa AFG EDITORA EDUCACIONAL LTDA CNPJ: 18.266.656/0001-16, pelo valor total de R\$ 2.596.258,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais), enquadra-se no Art. 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Educação e Cultura - Adjunto, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 22 de Dezembro de 2021.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Vice-Presidente da CPL

Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL

Leonara Batista Corrêa
Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 020819/2021 - SMEC, com solicitação de origem da SMEC.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura - Adjunto

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 823/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021;

Considerando o teor da Ata de Saúde expedida pela Junta Médica do Município de Boa Vista no Processo nº 015663/2021/SMEC e com base no art. nº 24, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Readaptar a servidora Leula Costa dos Santos, Professora de Educação Básica Especialista, Matrícula 27341, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para que passe a exercer o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo, pelo período de 180 dias.

Boa Vista - RR, em 21 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 824/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021;

Considerando o teor da Ata de Saúde expedida pela Junta Médica do Município de Boa Vista no Processo nº 007400/2021/SMST e com base no art. nº 24, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Readaptar o servidor Ronaldo Silva Barros, Guarda Civil Municipal - Inspetor de Área, Matrícula 14295, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para que passe a exercer o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo, pelo período de 365 dias.

Boa Vista - RR, em 21 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 825/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o parágrafo 1º, do Art. 86, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, e considerando o teor do Processo nº 021956/2021/SMEC,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 163/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 4840, de 13 de março de 2019, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora Mayara Fernanda Leal da Silva Ferreira, Professor, Matrícula 29365,

do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar da data de publicação desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 21 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 826/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021;

Considerando o teor da Ata de Saúde expedida pela Junta Médica do Município de Boa Vista no Processo nº 013661/2021/SMEC e com base no art. nº 24, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Readaptar a servidora Sandra Taveira de Moura Teixeira, Professor de Educação Básica Superior, Matrícula 27397, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para que passe a exercer o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo, pelo período de 180 dias.

Boa Vista - RR, em 21 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 827/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021;

Considerando o teor da Ata de Saúde expedida pela Junta Médica do Município de Boa Vista no Processo nº 007681/2021/SMEC e com base no art. nº 24, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Readaptar ao servidor Rondinelli Brito de Oliveira, Assistente de Aluno, Matrícula 852164, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para que passe a exercer o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo, pelo período de 180 dias.

Boa Vista - RR, em 21 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 828/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 92, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012 e o Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Herika Pereira Lima Almeida, Técnico Municipal/Cuidador Escolar, Matrícula

853010, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, devido à incompatibilidade entre seu horário escolar e o da repartição, mediante compensação de horário, pelo período de 23.11.21 a 04.05.22, conforme o Processo nº 023183/2021/SMEC.

Boa Vista - RR, em 21 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 829/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 92, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012, e no art. 9º, inciso III, "b", do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Marinalva Sousa Santiago, Auxiliar, Matrícula 01809, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 02 horas da jornada diária de trabalho, pelo prazo de 365 dias, conforme o Processo nº 021896/2021/SMEC.

Boa Vista - RR, em 21 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 830/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 92, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012, e o Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Gabriel Pereira Pereira, Técnico Municipal/Técnico em Enfermagem, Matrícula 955113, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, devido à incompatibilidade entre seu horário escolar e o da repartição, mediante compensação de horário, pelo período de 23.11.21 a 04.05.22, conforme o Processo nº 022058/2021/SMSA.

Boa Vista - RR, em 21 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 831/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 92, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012, e no art. 9º, parágrafo 1º, do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Leila Quirino Silva,

Assistente, Matrícula 845673, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 02 horas da jornada diária de trabalho, pelo prazo de 365 dias, conforme o Processo nº 018836/2021/SMEC.

Boa Vista - RR, em 21 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 832/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 92, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012, e no art. 9º, inciso III, "b", do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Najua Yasmin Tadeu Carvalho Nunes, Técnico Municipal/Assistente Municipal, Matrícula 955271, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 02 horas da jornada diária de trabalho, pelo prazo de 180 dias, conforme o Processo nº 017625/2021/SEMGES.

Boa Vista - RR, em 21 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 833/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 92, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012 e o Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Ana Kariny Araujo Martins, Assistente de Administração, Matrícula 953102, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, devido à incompatibilidade entre seu horário escolar e o da repartição, mediante compensação de horário, pelo período de 16.11.21 a 19.03.22, conforme o Processo nº 023425/2021/SEMGES.

Boa Vista - RR, em 21 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 834/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 82, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Karen Marie Conrado Payette, Assistente/Assistente de Aluno, Matrícula 846847, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo

de afastamento do cônjuge ou companheiro, sem remuneração, pelo prazo de dois anos, a contar de 08 de setembro de 2021, conforme o Processo nº 016473/2021/SMEC.

Boa Vista - RR, em 21 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 835/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, VI e 86, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Arivarley Souza Paiva, Motorista, Matrícula 27061, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 12 meses, a contar de 26 de dezembro de 2021, conforme o Processo nº 019502/2021/SMSA.

Boa Vista - RR, em 21 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 836/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Amanda Cavalcante Saguani, Matrícula nº 844131, para acompanhar e fiscalizar o Processo nº 020004/2021, que tem como objeto Adesão à ata de registro de preços n. 109/2020, (pregão n. 109/2020, processo n. 194/2020, do município de Ribeirão das Neves) para aquisição de 200 (duzentos) computadores para atender as necessidades desta secretaria.

Boa Vista - RR, em 21 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 836/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Amanda Cavalcante Sanguanini, Matrícula nº 844131, para acompanhar e fiscalizar o Processo nº 020004/2021, que tem como objeto Adesão à ata de registro de preços n. 109/2020, (pregão n. 109/2020, processo n. 194/2020, do município de Ribeirão das Neves) para aquisição de 200 (duzentos) computadores para atender as necessidades desta secretaria.

Boa Vista - RR, em 21 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 837/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Elisangela Bermeo de Souza, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-1, de Diretor de Administração e Finanças, cumulativamente com o cargo de Gerente de Gestão Administrativa, Símbolo AS-4, ambos do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em substituição a servidora Anna Carolina Vieira de Siqueira e Silva, em razão de afastamento para participação do 9º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's em Vitória-ES, no período de 14.12.21 a 17.12.21.

Boa Vista - RR, em 21 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 838/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de fruição da terceira etapa de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º quinquênio, da servidora Valdenilda Correa dos Santos, Técnico em Laboratório, Matrícula 26092, do quadro de pessoal desta Prefeitura, concedida através da Portaria nº 060/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 5308, de 04 de fevereiro de 2021, a ser usufruída no período de 04.04.22 a 04.05.22, conforme o Processo nº 000793/2021-SMSA.

Boa Vista - RR, em 22 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: NUP.00000.0.006606/2019 – SMAG
ESPÉCIE: Contrato nº 188/2019/SMAG/SA/DARF
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/01/2022 a 31/12/2022.
Unidade Orçamentária: 0601
Funcional Programática: 04.122.0012.2023
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.68
Fontes de Recursos: 001 (Recurso Próprio).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
CONTRATANTE: Município de Boa Vista
CONTRATADA: ESTADO DE RORAIMA
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTROS
DE PREÇOS Nº 208/SMAG/SA/2021 – NUP 325628
Pregão Eletrônico Nº 183/2021/SMAG/PMBV

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, do Município de Boa Vista em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, em conformidade com o Decreto 113/E, de 19 de novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico Nº 183/2021, oriundo do processo Nº 000399/2021/SMAG, cujo objeto é a : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS (SMAG), SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS (SMAAI), EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL (EMHUR), SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS (SEPF), GABINETE EXECUTIVO (GABEXEC), SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (SMO), SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON), PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (PGM), FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA (FTEC), REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS (PRESSEM), CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM), SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS (SMPE), SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO (SMST) E SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL (SMTI), de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico supracitado, os quais integram a presente Ata de Registro de Preços, no Lote I, com a Empresa: RWA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 1.529.492,47 (Um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), válidos durante o período de 12 meses (doze) meses a partir da sua assinatura.

Boa Vista-RR, 21 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.015663/2021
Assunto: Readaptação Funcional
Origem: Leula Costa dos Santos

DECISÃO

[...]

61. Por tudo quanto foi exposto, em obediência ao princípio da legalidade, que exige do Administrador Público a observância dos ditames da Lei, em consonância com o quanto disciplinado no art. 37, § 13 da CF e art. 24 da LCM n. 003/2012 e autorizado pelo art. 1º, VIII, “d”, do Decreto n. 16/E, de 5 de fevereiro de 2015, DEFIRO o pedido de readaptação formulado pela servidora efetiva LEULA COSTA DOS SANTOS, matrícula n. 27341, Professor de Educação Básica Especialista, para que passe a exercer, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta Decisão, o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.007400/2021
Assunto: Readaptação Funcional
Origem: Ronaldo Silva Barros

DECISÃO

[...]

58. Por tudo quanto foi exposto, em obediência ao

princípio da legalidade, que exige do Administrador Público a observância dos ditames da Lei, em consonância com o quanto disciplinado no art. 37, § 13 da CF e art. 24 da LCM n. 003/2012, DEFIRO o pedido de readaptação formulado pela servidora efetiva RONALDO SILVA BARROS, matrícula n. 14295, Guarda Civil Municipal – Inspetor de área, para que passe a exercer, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da publicação desta Decisão, o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.021956/2021
ASSUNTO: Retorno às Atividades
INTERESSADA: Mayara Fernanda Leal Da Silva Fer-

reira

DECISÃO

[...]

7. Dessa forma, DEFIRO o pedido de retorno às atividades formulado pela servidora MAYARA FERNANDA LEAL DA SILVA FERREIRA, Professor, matrícula n.º 29365, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SMEC, a contar da data da publicação da Portaria correspondente.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.013661/2021
Assunto: Readaptação Funcional
Origem: Sandra Taveira de Moura Teixeira

DECISÃO

[...]

61. Por tudo quanto foi exposto, em obediência ao princípio da legalidade, que exige do Administrador Público a observância dos ditames da Lei, em consonância com o quanto disciplinado no art. 37, § 13 da CF e art. 24 da LCM n. 003/2012 e autorizado pelo art. 1º, VIII, “d”, do Decreto n. 16/E, de 5 de fevereiro de 2015, DEFIRO o pedido de readaptação formulado pela servidora efetiva SANDRA TAVEIRA DE MOURA TEIXEIRA, matrícula n. 27397, Professor de Educação Básica Superior, para que passe a exercer, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta Decisão, o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.007681/2021
Assunto: Readaptação Funcional
Origem: Rondinelli Brito de Oliveira

DECISÃO

[...]

62. Por tudo quanto foi exposto, em obediência ao princípio da legalidade, que exige do Administrador Público a observância dos ditames da Lei, em consonância com o quanto disciplinado no art. 37, § 13 da CF e art. 24 da LCM n. 003/2012 e autorizado pelo art. 1º, VIII, "d", do Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de readaptação formulado pelo servidor efetivo RONDINELLI BRITO DE OLIVEIRA, matrícula n. 852164, Assistente de Aluno, para que passe a exercer, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta Decisão, o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 00000.0.023183/2021
ASSUNTO: Horário Especial para Estudante
REQUERENTE: Herika Pereira Lima Almeida

DECISÃO

[...]

8. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 16/E, de 5/2/2015, DEFIRO o pedido e CONCEDO horário especial no período de 23/11/2021 à 4/5/2022 que compreende o semestre 2021.2, à servidora HERIKA PEREIRA LIMA ALMEIDA, Técnico Municipal/Cuidador Escolar, matrícula n. 853010, com fulcro nas exigências estabelecidas no art. 92, § 2º da LMC n. 003/2012 e no Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 00000.0.021896/2021
ASSUNTO: Horário Especial Servidor com dependente PCD
REQUERENTE: Marinalva Sousa Santiago

DECISÃO

[...]

12. Dessa forma, considerando o disposto no decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO, o pedido de horário especial formulado pela requerente por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com redução de 2 (duas) horas da jornada diária de trabalho, com fulcro na Lei Complementar nº 003/12, art. 92, § 3º e §4º, alterado pela Lei nº 007/2015 e no art. 9º, inciso III, alínea "b", do Decreto 065/E, de 25 de maio de 2021, a contar da data da publicação desta decisão.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 00000.0.022058/2021

ASSUNTO: Horário Especial Estudante
REQUERENTE: Gabriel Pereira Parreira

DECISÃO

[...]

8. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 16/E, de 5/2/2015, DEFIRO o pedido e CONCEDO horário especial no período de 23/11/2021 à 4/5/2022 que compreende o semestre 2021.2, ao servidor GABRIEL PEREIRA PARREIRA, Técnico Municipal/Técnico em Enfermagem, matrícula n. 955113, com fulcro nas exigências estabelecidas no art. 92, § 2º da LMC n. 003/2012 e no Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 00000.0.018836/2021
ASSUNTO: Horário Especial Servidor com Dependente
REQUERENTE: Leila Quirino Silva

DECISÃO

[...]

8. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO, o pedido de horário especial formulado pela servidora LEILA QUIRINO SILVA, matrícula n. 845673, Assistente, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com redução de 2 (duas) horas da jornada diária de trabalho, com fulcro na Lei Complementar nº 003/12, art. 92, § 3º e §4º, alterado pela Lei nº 007/2015 e no art. 9º, §1º do Decreto 065/E, de 25 de maio de 2021, a contar da data da publicação desta decisão.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 00000.0.017625/2021
ASSUNTO: Horário Especial Servidor com Dependente PCD
REQUERENTE: Najua Yasmin Tadeu Carvalho Nunes

DECISÃO

[...]

11. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO, o pedido de horário especial formulado pela servidora NAJUA YASMIN TADEU CARVALHO NUNES, Técnico Municipal/Assistente Municipal, matrícula n. 955271, por 180 (cento e oitenta) dias, com redução de 2 (duas) horas da jornada diária de trabalho, com fulcro na Lei Complementar nº 003/12, art. 92, § 3º e §4º, alterado pela Lei nº 007/2015 e no art. 9º, inciso III, alínea "b", do Decreto 065/E, de 25 de maio de 2021, a contar da data da publicação desta decisão.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.023425/2021 (VOLUME 1)
ASSUNTO: HORÁRIO ESPECIAL PARA ESTUDANTE
REQUERENTE: ANA KARINY ARAUJO MARTINS

DECISÃO

[...]

8. essa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, DEFIRO o pedido e CONCEDO horário especial no período de que compreende o semestre 2021.2 do período de 16 de novembro 2021 até 19 de março de 2022, a ANA KARINY ARAUJO MARTINS, Assistente de Administração, matrícula n. 953102, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL, com fulcro nas exigências estabelecidas no art. 92, § 2º da LMC n. 003/2012 e no Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.016473/2021
ASSUNTO: Licença para acompanhar cônjuge ou companheiro.
REQUERENTE: Karen Marie Conrado Payette

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, DEFIRO o pedido e CONCEDO a licença não remunerada para acompanhar cônjuge ou companheiro à servidora KAREN MARIE CONRADO PAYETTE, Técnico Municipal – Assistente de Aluno, matrícula n. 846847, pelo prazo de dois anos, a contar da data de 8.9.2021, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.019502/2021 (VOLUME 1)
ASSUNTO: Licença para tratar de interesse particular
REQUERENTE: ARIVARLEY SOUZA PAIVA

DECISÃO

[...]

11. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, DEFIRO o pedido, e CONCEDO licença para tratar de interesses particulares não remunerada ao servidor ARIVARLEY SOUZA PAIVA, Motorista, matrícula n. 27.061, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRANSITO, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 26/12/2021, com fulcro nos artigos 79, VI, e 86 da Lei Complementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO NUP 00000.0.000793/2021
ASSUNTO: Licença prêmio por assiduidade
REQUERENTE: Valdenilda Correa dos Santos

DECISÃO

12. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido formulado pela servidora VALDENILDA CORREA DOS SANTOS, Técnico em Laboratório, matrícula nº 26092, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para alteração da data de licença prêmio, relativo ao primeiro quinquênio, para que seja usufruído no período de 4/4/22 a 4/5/22, com fulcro nos artigos 79, V e 85 da Lei Complementar n. 003/2012.

Boa Vista, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

NUP 00000.9.119998/2021
ASSUNTO: Solicitação de Horas Extras
INTERESSADO: Ana Claudia da Cunha Camilo e outros.

DECISÃO

[...]

53. Ante o exposto, considerando a ausência de impedimentos legais e fulcrado no art. 1º, inc. IX, alínea "z" do Decreto n. 116/E de 30/9/2021, HOMOLOGO o pagamento efetuado na folha mensal de outubro do ano vigente referente ao serviço extraordinário prestado no mês de junho/2021 pelos servidores do Departamento de Gestão de Pessoas e Administração de Pessoal, bem como a restituição de saldo ao banco de horas, na forma elencada no item 46 desta decisão, e DEFIRO o pedido de pagamento de horas-extras para os servidores relacionados no Memorando n. 50737 SMAG/GP/GPAP, nos moldes e quantidades discriminadas no item anterior, correspondente ao serviço extraordinário realizado nos meses de novembro e dezembro do ano corrente.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.022144/2021 (VOLUME 1)
ASSUNTO: AUXILIO-NATALIDADE
INTERESSADO: ELIOT KRYSTOPHER SARAIVA MACIEL DE MELO

DECISÃO

[...]

10. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão de auxílio-natalidade ao servidor ELIOT KRYSTOPHER SARAIVA MACIEL DE MELO, matrícula n. 44984, Agente Público Municipal 1, no valor correspondente ao menor vencimento do serviço público efetivo vigente na data de nascimento da criança, com fulcro no art. 178, §2º, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

PROCESSO nº. 00000.0.004301/2021

ASSUNTO: Progressão Funcional de servidores da Saúde

Na Portaria nº 643/2021-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5501, de 12 de novembro de 2021,

ONDE SE LÊ:

SERVIDORES COM INGRESSO EM AGOSTO/2013

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	CONCESSÃO A PARTIR
01	29577	ADRIA SOYARA SAMPAIO DE SOUSA MUNIZ	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
02	29580	AGETAN HORÁCIO PRADO DE SOUSA	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
03	29582	AILTON FERNANDES TEODORO	MÉDICO VETERINÁRIO	08-ago-13	G-02	G-03	08.08.2020
04	29583	ALCELIA TAVARES RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
05	29585	ALDIVANIA FREITAS LIMA	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
06	29586	ALESSANDRA APARECIDA FEITOSA SCHMITZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
07	29588	ALEXANDRE DE MAGALHÃES MARQUES	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	12-ago-13	G-02	G-03	12.08.2020
08	29589	ALINE CRISPIM DOS SANTOS	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
09	29591	ALLESSANDRA CAMPOS BRASILIANO	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-01	E-02	08.08.2020
10	29597	ANA PAULA CARVALHAL BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL	09-ago-13	E-02	E-03	09.08.2020
11	29598	ANA PAULA DOS SANTOS DA SILVA MERVAL	BIÓLOGO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
12	29599	ANA PAULA THOME SILVA	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	08-ago-13	G-02	G-03	08.08.2020
13	29602	ANDERSON ALBERTO OTAVIANO	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
14	29601	ANDERSON CÉSAR DALLA BENETTA	MEDICO MASTOLOGISTA	08-ago-13	G-02	G-03	08.08.2020
15	29605	ANDRÉ DE ARRUDA GONDIM	CIRURGIÃO DENTISTA	08-ago-13	G-02	G-03	08.08.2020
16	29607	ANDRÉA DE SOUZA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
17	29608	ANDRÉA ERCILIA WANDERLEY MIRANDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
18	29609	ANDRÉA FERREIRA SOARES FERNANDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
19	29611	ÂNGELA MARIA ARAUJO DE RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
20	29612	ÂNGELO LIMA SILVA	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
21	29615	ANTONIA RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
22	29616	ANTONIO ADENILDON SANTOS DELMIRO	MÉDICO CIRURGIAO	08-ago-13	G-02	G-03	08.08.2020
23	29617	ANTONIO AMARILDO RODRIGUES MELO	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	08-ago-13	G-02	G-03	08.08.2020
24	29408	BÁRBARA MARIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
25	29410	BEDIANE SILVEIRA DE JESUS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
26	29411	BETANIA SÁVIA MAGALHÃES PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
27	29412	BRUNNA CINTHYA ALVES DE ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	09-ago-13	C-01	C-02	09.08.2020
28	29413	BRUNO FIGUEIREDO DOS SANTOS	MÉDICO ORTOPEDISTA	09-ago-13	G-02	G-03	08.08.2020
29	29643	CÂNDIDA LISIE FERNANDES COSME	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
30	29644	CARLOS NUNES MENDES NETO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
31	29646	CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
32	29647	CASSIA FORTALEZA DE SOUSA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
33	29649	CECÍLIA MORAIS DE ALMEIDA	FARMACÊUTICO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
34	29653	CÍNTIA VANESA SOUSA DE MENESES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
35	29655	CLÁUDIA ALVES DOS SANTOS	PSICÓLOGO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
36	29656	CLAUDIANE COSTA GIRAO	ASSISTENTE SOCIAL	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
37	29658	CLEBER PEREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
38	29660	CLEONICE BARBOSA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
39	29661	CONCEIÇÃO CHAVES LOBATO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
40	29662	COSME ALVES DELMIRO	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
41	29663	CRISLANE MANGABEIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
42	29664	CRISTIANA LOPES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
43	29665	CRISTIANE DE OLIVEIRA VELOSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
44	29666	CRISTINA KELLY MATIAS DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
45	29525	DALINA DE SOUZA REINEHR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
46	29526	DANIEL BERNARDINO ZANONA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
47	29740	DANIEL LOPES AZEVEDO	MÉDICO RADIOLOGISTA	16-ago-13	G-02	G-03	16.08.2020
48	29527	DANIELA RIBEIRO ROQUE	BIOMÉDICO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020

49	29529	DANILO CORREIA BEZERRA	ASSISTENTE SOCIAL	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
50	29750	DÉBORA DE ALMEIDA SOARES	ENFERMEIRO	13-ago-13	E-02	E-03	13.08.2020
51	29524	DENIS YANETH LARIOS JIMENEZ	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	08-ago-13	G-02	G-03	08.08.2020
52	29533	DILTON GABRIEL MACHADO SANTOS	FISIOTERAPEUTA	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
53	29534	DULCINEIA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
54	29535	EDILENE DE SOUZA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
55	29537	EDSON SOARES PINTO	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
56	29540	ELIANETE DE SOUZA GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
57	29542	ELINEUDA COELHO SOBRAL XAVIER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
58	29543	ELINY FERREIRA ROCHA	FARMACÊUTICO	09-ago-13	E-02	E-03	09.08.2020
59	29545	ELISETE OSÓRIO TOMAZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
60	29546	ELIZABETE OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
61	29547	ELIZANGELA NAZARÉ DE MORAIS NUNES	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
62	29548	ELUCILDA DE ANDRADE PINTO	NUTRICIONISTA	09-ago-13	E-02	E-03	09.08.2020
63	29549	ELZA VIANA DA COSTA	FARMACÊUTICO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
64	29551	EMERSON RICARDO DE SOUSA CAPISTRANO	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
65	29553	ERIC GOMES DA SILVEIRA	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-01	E-02	08.08.2020
66	29554	ERIC RENATO FERREIRA PINTO	MÉDICO CIRURGIÃO	08-ago-13	G-02	G-03	08.08.2020
67	29556	EVALDO HILÁRIO VIEIRA	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
68	29451	FABIANA CARVALHO RAMOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
69	29453	FÁBIO GOMES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
70	29454	FABIOLA CRISTINA GIBSON ALVES	NUTRICIONISTA	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
71	30159	FABIOLA DA SILVA MARIANO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
72	29458	FLÁVIA CRISTINA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
73	29459	FRANCIANNE DE MELO PAIXAO	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
74	29460	FRANCILEIA SENA SOUSA ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-01	C-02	08.08.2020
75	29462	FRANCISCA DAS CHAGAS LOPES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
76	29464	FRANCISCA IRANI MINEIRA DE PINHO	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
77	29465	FRANCISCO GUIMARAES COSTA JUNIOR	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
78	29437	GABRIELA PEREIRA MELO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
79	29438	GELCIVANYA DA COSTA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
80	29440	GERLIVANE ALVES DE FREITAS SOUSA	ENFERMEIRO	08-ago-13	C-01	C-02	08.08.2020
81	29441	GISELE BEZERRA BARBOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
82	29442	GUILHERME GIL DE SA RIBEIRO SCHERPEL	CIRURGIAO DENTISTA	13-ago-13	G-02	G-03	13.08.2020
83	29751	HENNEDY BERNARDINO DA SILVA	MÉDICO PEDIATRA	20-ago-13	G-02	G-03	20.08.2020
84	29573	HILDA BARROSO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
85	29571	HILDA DA SILVA LEAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
86	29570	HIRONEIDE DO NASCIMENTO SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
87	29558	IACI GAMA FORTES	BIOMÉDICO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
88	29559	ILMA DE AGUIAR ANTONY	BIOQUÍMICO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
89	29561	IRANEIDE OLIVEIRA DA MACENA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
90	29562	ISMITH THELMO DA SILVA MELO	CIRURGIÃO DENTISTA	08-ago-13	G-02	G-03	20.08.2020
91	29563	IVANILDE DE MELO RIBEIRO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
92	29564	IVANILSA ALVES COSTA	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
93	29565	IZABELA CRISTINA MACEDO MARQUES	MÉDICO PEDIATRA	08-ago-13	G-02	G-03	08.08.2020
94	29469	JACQUELINE DE ALENCAR SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
95	29766	JAIDSON GALDINO DO NASCIMENTO	BIOQUÍMICO	26-ago-13	E-02	E-03	26.08.2020
96	29471	JANYNNIE MATOS DE FREITAS	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
97	29473	JEAN CARLOS MEDEIROS LIMA	MÉDICO RADIOLOGISTA	08-ago-13	G-02	G-03	08.08.2020
98	29476	JESSE JAMES DE SOUZA CORREA	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
99	29477	JHONATHA MARQUES SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-01	C-02	08.08.2020
100	29479	JOAO PAULO PEREIRA PINTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-01	C-02	08.08.2020
101	29480	JORGE LUIS GARCIA CRESPO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	08-ago-13	G-02	G-03	08.08.2020
102	29483	JOSE RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA	BIOQUÍMICO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
103	29486	JOVANA FREITAS DE MATOS	CIRURGIÃO DENTISTA	08-ago-13	G-02	G-03	08.08.2020
104	29487	JOZIANIA DA SILVA PINTO	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
105	29488	JUCELINO DA SILVA RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-01	C-02	08.08.2020
106	29489	JUCICLEIDE RIBEIRO AGUIAR YARED	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
107	29491	JULIANA PEREIRA SALLUM ALOSTA	NUTRICIONISTA	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020

108	29493	JULIANO MEDEIROS LIMA	MÉDICO RADIOLOGISTA	09-ago-13	G-02	G-03	08.08.2020
109	29400	KARLA CRISTINA A DE SANTANA GUIMARAES	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
110	29401	KAROLINY OLIVEIRA LOUZADA	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
111	29404	KEITILENE SANTOS DA COSTA	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
112	29406	KELLY MARIA DE QUEIROZ MARTINS LICINIO	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
113	29670	LARISSA PAULA BRIGLIA DE SOUZA	PSICÓLOGO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
114	29671	LAUDINEIA BARROS DA COSTA BOMFIM	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
115	29672	LAURA DA SILVA PINTO	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
116	29673	LAURO ANDRE INACIO CAVALCANTE	FISIOTERAPEUTA	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
117	29674	LEANDRO DA SILVA CORREIA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
118	29676	LEILANE LIRA DA CUNHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
119	29677	LENILZA FERREIRA DAMASCENO	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
120	29678	LILA MONTEIRO DE ALMEIDA	TÉCNICO NUT E DIETÉTICA	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
121	29680	LINDONARA MOTA DE LIMA OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
122	29681	LIVIA DE OLIVEIRA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	12-ago-13	E-02	E-03	12.08.2020
123	29683	LOURENA LOURENÇO DE SOUSA RIBEIRO	BIOQUÍMICO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
124	29684	LUCÉLIA DE SOUZA BAIMA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
125	29685	LUCENIR AIRES DA SILVA	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
126	29749	LUCIANA CABUS ARCOVERDE	MÉDICO GINECOLOGISTA	19-ago-13	G-02	G-03	19.08.2020
127	29686	LUCIANA DIAS PACOBAHYBA	NUTRICIONISTA	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
128	29687	LUCIANA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
129	29688	LUCIANA SILVA	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
130	29689	LUCIANE CABRAL SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	09-ago-13	C-02	C-03	09.08.2020
131	29691	LUCIVALDO OLIVEIRA BARROSO	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
132	29692	LUDYMILLA CARLA MOTA FARIAS	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
133	29693	LUIS ANDRES BAZAN SANCHEZ	MÉDICO CLÍNICO GERAL	08-ago-13	G-02	G-03	08.08.2020
134	29699	MARCELA RIBEIRO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
135	29700	MARCELO HENRIQUE DE SA ARRUDA	MÉDICO ORTOPEDISTA	08-ago-13	G-02	G-03	08.08.2020
136	29701	MÁRCIA ANDRÉA BRASIL DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
137	29702	MÁRCIA CRISTINA BARBI JI	MEDICO CLINICO GERAL	08-ago-13	G-02	G-03	08.08.2020
138	29703	MÁRCIA CRISTINA DE ARAUJO F DA SILVA	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
139	29704	MARCIKELY DE OLIVEIRA ASSIS	ASSISTENTE SOCIAL	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
140	29705	MÁRCIO BRUNO DOS SANTOS RIBEIRO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
141	29706	MÁRCIO MIRANDA ARCOVERDE	MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO	09-ago-13	G-02	G-03	09.08.2020
142	29708	MARIA ALICE GONCALVES DE OLIVEIRA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
143	29710	MARIA BETÂNIA CAVALCANTE SOUTO	ASSISTENTE SOCIAL	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
144	29712	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
145	29713	MARIA DE FÁTIMA DE JESUS RIBEIRO	CIRURGIÃO DENTISTA	08-ago-13	G-01	G-02	08.08.2020
146	29714	MARIA DE LA PAZ PEREZ SAMPAIO	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
147	29715	MARIA EUNICE ALVES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
148	29716	MARIA FRANCISCA SANTOS DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
149	29717	MARIA GILDETE DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-01	C-02	08.08.2020
150	29719	MARIA LUCIANA SALES LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	09-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
151	29720	MARIA NALVA PEREIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-01	C-02	08.08.2020
152	29721	MARIA PERPÉTUA COSTA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-01	C-02	08.08.2020
153	29722	MARIA ROBERTA MORAES DE ALMEIDA VIEIRA	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
154	29724	MARIA SANDILEUSA SILVA REBOUÇAS	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
155	29725	MARIA TATIANE NASCIMENTO MONTEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
156	29727	MARILENE FRAZAO FARIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-01	C-02	08.08.2020
157	29728	MARINA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
158	29730	MARISTELA DANTAS FERREIRA AVELINO	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
159	29731	MARIVALDA LOPES DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
160	29733	MARTA MARIA GOMES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
161	29735	MATILDE CIQUEIRA BRAZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
162	29736	MAURO CLEBER DA SILVA LEITAO	CIRURGIÃO DENTISTA	08-ago-13	G-02	G-03	08.08.2020
163	29737	MAYARA JANA ARAUJO CORREA	NUTRICIONISTA	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
164	29742	MICHELE NUNES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
165	29739	MIRIAN RIBEIRO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
166	29432	NAIARA PEIXOTO PINHEIRO SILVA	FISIOTERAPEUTA	09-ago-13	E-02	E-03	09.08.2020

167	29434	NEIDE GOMES LOPES	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
168	29435	NILSON FERNANDES MORAIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
169	29396	ORLANE RIOS PERES	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
170	29419	PRICILA CARLOS VELOSO	BIOQUÍMICO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
171	29495	RAFAEL LOPES DA SILVA	FARMACÊUTICO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
172	29497	RAIMUNDA DA SILVA SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-01	C-02	08.08.2020
173	29498	RAMAPHIA SOUSA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
174	29499	RANGELITO ARRABAL	FARMACÊUTICO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
175	29500	REDJANET SANTOS DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
176	29501	REGILMA ALMEIDA SOARES SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
177	29505	RENATO RIBEIRO SILVA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	08-ago-13	G-02	G-03	08.08.2020
178	29507	RICHARDSON MONDEGO BOAVENTURA	CIRURGIÃO DENTISTA	08-ago-13	G-02	G-03	08.08.2020
179	29511	RIVERA DE ALENCAR FERNANDES	FISIOTERAPEUTA	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
180	29513	ROBSON RUTH SILVA SOUSA RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-01	C-02	08.08.2020
181	29515	RODRIGO BORGES LIMA	CIRURGIÃO DENTISTA	08-ago-13	G-02	G-03	08.08.2020
182	29517	ROSANA VILAÇA DE CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
183	29519	ROSIMEIRE GUEDELHA DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
184	29520	ROSINALVA MARIA ALENCAR DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
185	29494	ROSSIMERE MONTEIRO COSTA DE SOUSA	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
186	29521	RUCILANO SALDANHA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
187	29522	RUTH ARAGÃO DA CONCEICAO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
188	29523	RUTILEIA PENHA DE SOUZA	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
189	29622	SAMIELLE COSTA DE CASTRO	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
190	29625	SANDRA DO NASCIMENTO RIBEIRO FLAUZINO	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
191	29628	SARA BARROSO DA SILVA	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-01	E-02	08.08.2020
192	29629	SEBASTIANA CARVALHO LIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
193	29630	SEBASTIÃO SALAZAR JANSEM FILHO	BIOQUÍMICO	08-ago-13	E-01	E-02	08.08.2020
194	29631	SELMA COSTA DE FREITAS	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
195	29633	SÉRGIO TAKASHI KUSSARA	CIRURGIÃO DENTISTA	08-ago-13	G-02	G-03	08.08.2020
196	29635	SILVANA MARIA DOS REIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
197	29636	SILVANIZA ALMEIDA SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
198	29745	SONIA LUCIA MACIEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	13-ago-13	C-02	C-03	13.08.2020
199	29640	SULLIVAN GUIVARA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
200	29641	SUMAYKA NORONHA DE SOUZA	BIOQUÍMICO	08-ago-13	E-01	E-02	08.08.2020
201	29422	TAMIRIS LEANDRO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
202	29424	TATIANA LEITE XAUD	CIRURGIAO DENTISTA	08-ago-13	G-02	G-03	08.08.2020
203	29426	TAYANNE MARINHO BEZERRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
204	29427	TELMIRA RIBEIRO ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-01	C-02	08.08.2020
205	29430	THALITA CAROLINE DA SILVA SIQUEIRA	BIÓLOGO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
206	29746	VITOR AUGUSTO DA SILVA	ENFERMEIRO	15-ago-13	E-02	E-03	15.08.2020
207	29449	VITOR MANUEL MONTENEGRO DA COSTA	MÉDICO ORTOPEDISTA	08-ago-13	G-02	G-03	08.08.2020
208	29694	WANDA CAVALCANTE LOTAS	BIOQUIMICO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
209	29695	WEDER DIAS DO CARMO	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
210	29420	YSECKSON BATISTA DE FREITAS FILHO	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020

SERVIDORES COM INGRESSO EM SETEMBRO/2013

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	CONCESSÃO A PARTIR
1.	29871	ALDERLANE COELHO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
2.	29872	ALDIRENE DA SILVA BEZERRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
3.	30189	ALIDA KELLY ACQUATI DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
4.	29869	ALMIR DA CONCEICAO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
5.	29870	ANA REGINA LIMA PIRES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
6.	29867	ANANDA DEVA NORONHA PRAXEDES	CIRURGIÃO DENTISTA	27-set-13	G-02	G-03	27.09.2020
7.	29879	ANDRÉA FREITAS DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	20-set-13	E-02	E-03	20.09.2020
8.	29882	ANTONIA AVELINO GONÇALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
9.	29883	ANTONIA RIBEIRO FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
10.	29884	ANTONIO RODRIGUES DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	13-set-13	C-02	C-03	13.09.2020

11.	29759	BRUNO ARAUJO DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA	02-set-13	G-02	G-03	02.09.2020
12.	29860	CARLA NEIDE CORREA CAVALCANTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
13.	29861	CHARLENE MENEZES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	23-set-13	C-01	C-02	23.09.2020
14.	29862	CIDENE GENTIL DO CARMO	PSICÓLOGO	20-set-13	E-02	E-03	20.09.2020
15.	29863	CLARA NILDES PINTO DA SILVA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
16.	29865	CONCEIÇÃO DE MARIA DE SALES MARQUES	ENFERMEIRO	20-set-13	E-02	E-03	20.09.2020
17.	29866	CRISTINA HATTORI FIGUEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
18.	29760	DARLENE SUSAN DA SILVA FEITOSA	MÉDICO PEDIATRA	04-set-13	G-02	G-03	04.09.2020
19.	29918	DENIS WINDER PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
20.	29924	DORALICE ROSA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	23-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
21.	29925	DOUGLAS ALBERTO QUARESMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
22.	29907	EDNÉIA MARIA BRITO ALEIXO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
23.	29908	ELDON MENDES DE SOUZA	PSICÓLOGO	20-set-13	E-02	E-03	20.09.2020
24.	29910	ELI KEUSSY CRUZ NOGUEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
25.	29900	ELIANA SOUZA DE LIMA	ENFERMEIRO	20-set-13	E-02	E-03	20.09.2020
26.	29902	ELINALVA FERNANDES MENDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
27.	29903	ELISÂNGELA LEÃO COUTINHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
28.	29905	ELIZÂNGELA SILVA DE MOURA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
29.	29904	ELIZANE MARQUES PACHECO	ASSISTENTE SOCIAL	20-set-13	E-02	E-03	20.09.2020
30.	29897	ELTON SIDNEY RODRIGUES LEITE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
31.	29898	ELZICIA PEREIRA QUEIROZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
32.	29899	ENA MARIA CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
33.	29893	ENDERSON CIRILO RODRIGUES NEVES	ENFERMEIRO	20-set-13	E-02	E-03	20.09.2020
34.	29895	ENVILHANRAI LEMOS DE JESUS PIRES	ENFERMEIRO	27-set-13	E-02	E-03	27.09.2020
35.	29888	ERIKA MADELAINE SOUZA DO NASCIMENTO CARVALHO	ENFERMEIRO	20-set-13	E-02	E-03	20.09.2020
36.	29889	ERNANDE DE OLIVEIRA ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
37.	29886	EUDA MARQUES COELHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
38.	30163	EUNICE LOPES DE MAGALHAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27-set-13	C-02	C-03	27.09.2020
39.	30162	EUNICE MATIAS NEVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	23-set-13	C-02	C-03	23.09.2020
40.	30195	FABIANA SARAIVA DE CASTRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-01	C-02	20.09.2020
41.	30196	FABIOLA CARLA GOMES DE ANDRADE	PSICÓLOGO	23-set-13	E-02	E-03	23.09.2020
42.	30197	FÁVILA ROBERTA DE PONTES MOREIRA	ENFERMEIRO	20-set-13	E-02	E-03	20.09.2020
43.	30198	FERNANDA REINOSO FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
44.	30194	FRANCISCA EDNA FEITOSA RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
45.	30191	FRANCISCA FURTADO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
46.	29763	FRANCISCO SAMUEL MATIAS GRARÇA	BIÓLOGO	02-set-13	E-02	E-03	02.09.2020
47.	29926	GEOVANIA ARAÚJO CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-01	C-02	20.09.2020
48.	29931	GILDILENE NASCIMENTO MOREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
49.	29764	GILMARIA SENA DE SOUSA	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	03-set-13	C-02	C-03	03.09.2020
50.	29929	GILVANIA CARVALHO DE MATOS DIAS	PSICÓLOGO	20-set-13	E-02	E-03	20.09.2020
51.	29930	GIOVANNI DE SOUZA PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
52.	29857	HELOÍSA MOURA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
53.	29771	HENRIQUE BRAGA JACQUES DE MORAES	MÉDICO CARDIOLOGISTA	10-set-13	G-02	G-03	10.09.2020
54.	29855	HUMBERTO HENRIQUE DE FREITAS	ENFERMEIRO	20-set-13	E-02	E-03	20.09.2020
55.	29913	ISABEL GOMES MANOEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-01	C-02	20.09.2020
56.	29939	JANAINA DO NASCIMENTO MEDEIROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
57.	29940	JANET CARDENAS DE TORRES	ENFERMEIRO	20-set-13	E-02	E-03	20.09.2020
58.	29942	JENECI NUNES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
59.	29943	JÉSSICA MARIA MARTINS MESQUITA	FISIOTERAPEUTA	20-set-13	E-02	E-03	20.09.2020
60.	29944	JORGE RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-01	C-02	20.09.2020

61.	29948	JUCIÊ RIBEIRO COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
62.	29950	JULIANA BATTANOLI SASSO GAMA	ENFERMEIRO	20-set-13	E-01	E-02	20.09.2020
63.	29949	JULIANA CAVALCANTE DO VALE	PSICÓLOGO	20-set-13	E-02	E-03	20.09.2020
64.	29933	KACILDA DIAS DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-01	C-02	20.09.2020
65.	29935	KATIANI MARIA SILVA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
66.	29938	KELYSMAR TRAJANO PEIXOTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
67.	29814	LUCINEIDE ARAÚJO LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
68.	29815	LUZINEIDE DA SILVA MELO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
69.	30157	MAIARA STEFHANIA ROCHA BRINGEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
70.	30158	MÁRCIA MENEZES LUCENA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
71.	29803	MÁRCIO GLEBE DA SILVA PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	23-set-13	C-02	C-03	23.09.2020
72.	30156	MARIA ANTONIA MATEUS DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04-set-13	C-02	C-03	04.09.2020
73.	29802	MARIA BETÂNIA BARRETO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05-set-13	C-02	C-03	05.09.2020
74.	29801	MARIA CÉLIA DOS SANTOS BARBOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04-set-13	C-02	C-03	04.09.2020
75.	29800	MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ALMEIDA SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
76.	29799	MARIA HELENA CLARINDO MACHADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-01	C-02	20.09.2020
77.	29798	MARIA SHIRLEY FERNANDES BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL	06-set-13	E-02	E-03	06.09.2020
78.	29797	MARIA SORAIA DA COSTA PONTES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	21-set-13	C-02	C-03	21.09.2020
79.	29795	MARIA ZORILDA RIBEIRO DE MATOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	23-set-13	C-02	C-03	23.09.2020
80.	29793	MARILENE NOGUEIRA DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
81.	29792	MARIZA FERREIRA DE SOUSA	ENFERMEIRO	20-set-13	E-02	E-03	20.09.2020
82.	29790	MAURÍCIO LIMA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	23-set-13	C-01	C-02	23.09.2020
83.	29789	MEIRINALVA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	23-set-13	C-02	C-03	23.09.2020
84.	29787	MIRIAM SAMPAIO QUEIROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
85.	29953	NARA CRISTINA FARIAS AZEVEDO	PSICÓLOGO	20-set-13	E-02	E-03	20.09.2020
86.	29954	NEIDELINIS VIEIRA ALVES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	29-set-13	C-02	C-03	29.09.2020
87.	29922	NEILA MAMEDIO SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
88.	29955	NEURIAN BARBOSA AQUINO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
89.	29956	NEYLA BORGES BRIGLIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
90.	29820	ODORICA DOS SANTOS COSTA	ENFERMEIRO	20-set-13	E-02	E-03	20.09.2020
91.	30299	PATRÍCIA CARLOS PINHEIRO	ENFERMEIRO	24-set-13	E-02	E-03	24.09.2020
92.	29816	PATRÍCIA TAVARES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	20-set-13	E-02	E-03	20.09.2020
93.	29817	PAULA HELOIZA RODRIGUES FAVACHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-01	C-02	20.09.2020
94.	29818	PAULO HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA	FISIOTERAPEUTA	20-set-13	E-02	E-03	20.09.2020
95.	29966	RAILDA ALESKA DA SILVA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-01	C-02	20.09.2020
96.	29961	RAIMUNDO NONATO MARTINS SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-01	C-02	20.09.2020
97.	29962	REJANE MARIA FERREIRA ANDRADE	PSICÓLOGO	20-set-13	E-02	E-03	20.09.2020
98.	29963	RITA DE CÁSSIA DA LUZ COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
99.	29964	RACABIA MORAIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-01	C-02	20.09.2020
100.	29960	RODRIGO FERNANDES SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
101.	29768	ROGÉRIO DE ALMEIDA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02-set-13	C-02	C-03	02.09.2020
102.	29968	ROSANA MARIA DE QUEIROZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
103.	29969	ROSELY ALMEIDA AZEVEDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
104.	29971	ROSINEIDE DOS PRAZERES DAMASCENO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-01	C-02	20.09.2020
105.	29831	SHEYLA MITCHELA GALARZA QUINTO	FISIOTERAPEUTA	04-set-13	E-02	E-03	04.09.2020
106.	29830	SHIRLENE FERNANDES RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06-set-13	C-02	C-03	06.09.2020
107.	29829	SHIRLEY LIMA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
108.	29827	SIMONE DE FREITAS FRANCO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05-set-13	C-02	C-03	05.09.2020
109.	29822	SULENIR FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05-set-13	C-02	C-03	05.09.2020
110.	29821	SUZI DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04-set-13	C-01	C-02	04.09.2020

111.	29838	TATIANA DOS SANTOS DOROTEU	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
112.	29839	TAYANA SABINO DE OLIVEIRA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	20-set-13	E-02	E-03	20.09.2020
113.	29840	TEREZINHA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27-set-13	C-02	C-03	27.09.2020
114.	29841	TEREZINHA RORAIMA NOGUEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
115.	29842	THALITA OLIVEIRA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	20-set-13	E-02	E-03	20.09.2020
116.	29844	THIAGO SERRÃO BRASIL	PSICÓLOGO	20-set-13	E-02	E-03	20.09.2020
117.	29846	VALÉRIA BARBOSA SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
118.	29847	VALMIR VIDAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
119.	29852	VANUZA DE SOUZA VIEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
120.	29853	VICTOR HUGO ROCHA	PSICÓLOGO	20-set-13	E-02	E-03	20.09.2020
121.	29854	VIVIANE LIE OSAKI	ENFERMEIRO	26-set-13	E-02	E-03	26.09.2020
122.	29835	WALDEMARINA DE CASTRO PINHEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
123.	29911	ZILNARA PEIXOTO TELES RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020

SERVIDORES COM INGRESSO EM OUTUBRO/2013

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	CONCESSÃO A PARTIR
1.	29891	ÉRICA SOUSA DOS SANTOS SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02-out-13	C-02	C-03	02.10.2020
2.	29810	LEUDIMAR DE FARIAS CAMELO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01-out-13	C-02	C-03	01.10.2020
3.	30166	ZILDETE MARIA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	07-out-13	E-02	E-03	07.10.2020

SERVIDORES COM INGRESSO EM DEZEMBRO/2013

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	CONCESSÃO A PARTIR
1.	130219	ADAILTON ANUNCIACÃO RODRIGUES	CIRURGIÃO DENTISTA	05-dez-13	G-02	G-03	05.12.2020
2.	130220	ADALGISA MARIA TIBURTINO CHAVES	ENFERMEIRO	05-dez-13	E-02	E-03	05.12.2020
3.	130221	AILTON DOS REIS MORAES	CIRURGIÃO DENTISTA	06-dez-13	E-01	E-02	06.12.2020
4.	130222	ALINE STEFANI DA SILVA CARVALHO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	09-dez-13	C-02	C-03	09.12.2020
5.	130223	ALUSKA PAOLA MOREIRA NOBREGA	ENFERMEIRO	05-dez-13	E-02	E-03	05.12.2020
6.	130224	AMALIA SANDRA OLIVEIRA FERREIRA PINTO	CIRURGIÃO DENTISTA	05-dez-13	G-02	G-03	05.12.2020
7.	130226	ANDRE SAID QUEIROZ LOPES REZEK	CIRURGIÃO DENTISTA	05-dez-13	G-02	G-03	05.12.2020
8.	130228	ANTONIA DOS SANTOS SOUZA	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	06-dez-13	C-02	C-03	06.12.2020
9.	130229	ANTONIA NASCIMENTO DA SILVA	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	05-dez-13	C-02	C-03	05.12.2020
10.	130231	ARLANE DE OLIVEIRA VIANA	CIRURGIÃO DENTISTA	05-dez-13	G-02	G-03	05.12.2020
11.	130232	ARLEIDE GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	05-dez-13	C-02	C-03	05.12.2020
12.	30233	BRUNO DE FREITAS TELES	FISIOTERAPEUTA	05-dez-13	E-02	E-03	05.12.2020
13.	30234	CAMILA ALMEIDA DE ANDRADE	CIRURGIÃO DENTISTA	05-dez-13	G-02	G-03	05.12.2020
14.	30235	CAMILA SAMPAIO BARBOSA GOMES	CIRURGIÃO DENTISTA	05-dez-13	G-02	G-03	05.12.2020
15.	30236	CARLOS ALFONSO VALDIVIA DELGADO	CIRURGIÃO DENTISTA	05-dez-13	G-02	G-03	05.12.2020
16.	30237	CAROLINE DAMACENA DE SÁ	ENFERMEIRO	09-dez-13	E-02	E-03	09.12.2020
17.	30238	CLÁUDIA SIMÃO FERREIRA PACHECO	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	06-dez-13	C-02	C-03	06.12.2020
18.	30239	CRISTINE RODRIGUES BRITO	ASSISTENTE SOCIAL	05-dez-13	E-02	E-03	05.12.2020
19.	30240	DALVINA PESSOA RIBAS	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	05-dez-13	C-02	C-03	05.12.2020
20.	30241	DANIELLA DE SOUZA ROCHA	PSICÓLOGO	05-dez-13	E-02	E-03	05.12.2020
21.	30244	DERLANO BENTES CAPUCHO	CIRURGIÃO DENTISTA	10-dez-13	G-02	G-03	10.12.2020
22.	30245	EDIANA OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	05-dez-13	C-02	C-03	05.12.2020
23.	30247	ELBA CAROLINE MORAES MENEZES	FISIOTERAPEUTA	05-dez-13	E-02	E-03	05.12.2020
24.	30249	ELISENIA DE SOUSA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05-dez-13	C-02	C-03	05.12.2020
25.	30250	ELIZANGELA NASCIMENTO MONTEIRO	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	05-dez-13	C-02	C-03	05.12.2020
26.	30251	ELYSEU CORDEIRO GALVÃO NETO	CIRURGIÃO DENTISTA	05-dez-13	G-02	G-03	05.12.2020
27.	30252	ÉRICA MOURA PINHO	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	05-dez-13	C-02	C-03	05.12.2020
28.	30253	FABIANA ALVES LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05-dez-13	C-02	C-03	05.12.2020
29.	30257	FRANCISCA CABRAL DOS SANTOS MOTA	CIRURGIÃO DENTISTA	05-dez-13	G-02	G-03	05.12.2020
30.	30258	GABRIELLE ALMEIDA RODRIGUES	ENFERMEIRO	05-dez-13	E-02	E-03	05.12.2020
31.	30259	GEISIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	06-dez-13	E-01	E-02	06.12.2020
32.	30260	GILIANE NASCIMENTO DA SILVA	ENFERMEIRO	05-dez-13	E-02	E-03	05.12.2020
33.	30261	HUGO LEONARDO CLEFF DE MOURA	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	05-dez-13	C-02	C-03	05.12.2020
34.	30263	JOANA SOARES PEREIRA	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	05-dez-13	C-02	C-03	05.12.2020
35.	30265	JOSVALDO DA SILVA VIANA	CIRURGIÃO DENTISTA	09-dez-13	G-02	G-03	09.12.2020

36.	30266	JOZILENI FERREIRA DE SOUSA	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	05-dez-13	C-02	C-03	05.12.2020
37.	30267	JULIANA CRISTINA FERREIRA LIMA	BIOQUÍMICO	05-dez-13	E-02	E-03	05.12.2020
38.	30268	JÚLIO CÉSAR MORAES SANCHES	BIOMÉDICO	05-dez-13	E-02	E-03	05.12.2020
39.	30269	KÁTIA CILENE ARAÚJO	CIRURGIÃO DENTISTA	23-dez-13	G-02	G-03	23.12.2020
40.	30270	KÁTIA CILENE TAVARES DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05-dez-13	C-02	C-03	05.12.2020
41.	30271	KEILA SILVA GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	05-dez-13	E-02	E-03	05.12.2020
42.	30274	LEILLA MATOS EVANGELISTA DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	05-dez-13	E-02	E-03	05.12.2020
43.	30277	LUCIANA PAIANI SOMMER	ENFERMEIRO	05-dez-13	E-02	E-03	05.12.2020
44.	30278	LUISA TAJUJA ROCHA	BIOQUÍMICO	05-dez-13	E-02	E-03	05.12.2020
45.	30281	MÁRCIA VIVIANA MARTINEZ MARCANTH	ENFERMEIRO	05-dez-13	E-02	E-03	05.12.2020
46.	30283	MARIA CATARINA MORAIS ROCHA	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	05-dez-13	C-02	C-03	05.12.2020
47.	30284	MARIA DE JESUS FARIAS LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06-dez-13	C-02	C-03	06.12.2020
48.	30286	MARIA EVANILDA ALVES EVANGELISTA	ENFERMEIRO	05-dez-13	E-02	E-03	05.12.2020
49.	30287	MARIA JERLIANE DE SOUSA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05-dez-13	C-02	C-03	05.12.2020
50.	30288	MARIA JOSÉ MENDES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	06-dez-13	E-02	E-03	06.12.2020
51.	30289	MARIGENA LIMA DA SILVA	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	05-dez-13	C-02	C-03	05.12.2020
52.	130293	NAYARA FÉLIX VIEIRA	ENFERMEIRA	20-dez-13	E-02	E-03	20.12.2020
53.	130294	NEIDE DA SILVA TAVARES CASÁRIO	ASSISTENTE SOCIAL	05-dez-13	E-02	E-03	05.12.2020
54.	130295	NILZELENE DA SILVA	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	05-dez-13	C-02	C-03	05.12.2020
55.	30297	PABLO ROCHA GUEDELHA	CIRURGIÃO DENTISTA	05-dez-13	G-02	G-03	05.12.2020
56.	30300	PATRÍCIA JUSTINO GOMES	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	05-dez-13	C-02	C-03	05.12.2020
57.	130301	PAULA MARIANA DA SILVA NASCIMENTO	CIRURGIÃO DENTISTA	05-dez-13	E-02	E-03	05.12.2020
58.	130302	PAULO SÉRGIO FERREIRA GAMA	ENFERMEIRO	05-dez-13	E-02	E-03	05.12.2020
59.	130303	RACHEL DE ANDRADE BACHA CARVALHO	CIRURGIÃO DENTISTA	05-dez-13	G-02	G-03	05.12.2020
60.	30308	RODRIGO ADOLPHO BRASIL DE OLIVEIRA	MÉDICO VETERINÁRIO	26-dez-13	G-02	G-03	26.12.2020
61.	30310	ROSANGELA VENÂNCIO FREITAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05-dez-13	C-02	C-03	05.12.2020
62.	130311	ROSELENE SILVA BASTOS	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	05-dez-13	C-02	C-03	05.12.2020
63.	30313	ROSSANA ALVES RIBEIRO	CIRURGIÃO DENTISTA	05-dez-13	G-01	G-02	05.12.2020
64.	30315	RUTENILZA DA SILVA CORREIA	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	05-dez-13	C-02	C-03	05.12.2020
65.	30317	SILVANA BARBOSA BELFORTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05-dez-13	C-02	C-03	05.12.2020
66.	30318	SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA SILVA	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	05-dez-13	C-02	C-03	05.12.2020
67.	30319	SUELLEN CRISTINA GONÇALVES	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	05-dez-13	C-02	C-03	05.12.2020
68.	130320	SUSI BENTO DO ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	05-dez-13	E-02	E-03	05.12.2020
69.	30321	TAMINE CHAVES GOMES	ENFERMEIRO	05-dez-13	E-02	E-03	05.12.2020
70.	30322	TAMIRES MENDES ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	05-dez-13	E-02	E-03	05.12.2020
71.	30324	TÂNIA MARIA CAVALCANTE LIMA DE A SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	05-dez-13	E-02	E-03	05.12.2020
72.	130325	VIGNA VITÓRIA DE SOUZA LOURETO QUEIROZ	ASSISTENTE SOCIAL	05-dez-13	E-02	E-03	05.12.2020
73.	130328	WALDENETE DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06-dez-13	C-02	C-03	06.12.2020

LEIA-SE:**SERVIDORES COM INGRESSO EM AGOSTO/2013**

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	CONCESSÃO A PARTIR
01	29577	ADRIA SOYARA SAMPAIO DE SOUSA MUNIZ	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
02	29580	AGETAN HORÁCIO PRADO DE SOUSA	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
03	29582	AILTON FERNANDES TEODORO	MÉDICO VETERINÁRIO	08-ago-13	I-02	I-03	08.08.2020
04	29583	ALCELIA TAVARES RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
05	29585	ALDIVANIA FREITAS LIMA	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
06	29586	ALESSANDRA APARECIDA FEITOSA SCHMITZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
07	29588	ALEXANDRE DE MAGALHÃES MARQUES	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	12-ago-13	I-02	I-03	12.08.2020
08	29589	ALINE CRISPIM DOS SANTOS	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
09	29591	ALLESSANDRA CAMPOS BRASILIANO	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-01	E-02	08.08.2020
10	29597	ANA PAULA CARVALHAL BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL	09-ago-13	E-02	E-03	09.08.2020
11	29598	ANA PAULA DOS SANTOS DA SILVA MERVAL	BÍÓLOGO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
12	29599	ANA PAULA THOME SILVA	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	08-ago-13	I-02	I-03	08.08.2020
13	29602	ANDERSON ALBERTO OTAVIANO	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
14	29601	ANDERSON CÉSAR DALLA BENETTA	MEDICO MASTOLOGISTA	08-ago-13	I-02	I-03	08.08.2020
15	29605	ANDRÉ DE ARRUDA GONDIM	CIRURGIÃO DENTISTA	08-ago-13	I-02	I-03	08.08.2020
16	29607	ANDRÉA DE SOUZA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020

17	29608	ANDRÉA ERCILIA WANDERLEY MIRANDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
18	29609	ANDRÉA FERREIRA SOARES FERNANDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
19	29611	ÂNGELA MARIA ARAUJO DE RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
20	29612	ÂNGELO LIMA SILVA	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
21	29615	ANTONIA RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
22	29616	ANTONIO ADENILTON SANTOS DELMIRO	MÉDICO CIRURGIAO	08-ago-13	I-02	I-03	08.08.2020
23	29617	ANTONIO AMARILDO RODRIGUES MELO	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	08-ago-13	I-02	I-03	08.08.2020
24	29408	BÁRBARA MARIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
25	29410	BEDIANE SILVEIRA DE JESUS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
26	29411	BETANIA SÁVIA MAGALHÃES PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
27	29412	BRUNNA CINTHYA ALVES DE ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	09-ago-13	C-01	C-02	09.08.2020
28	29413	BRUNO FIGUEIREDO DOS SANTOS	MÉDICO ORTOPEDISTA	09-ago-13	I-02	I-03	08.08.2020
29	29643	CÂNDIDA LISIE FERNANDES COSME	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
30	29644	CARLOS NUNES MENDES NETO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
31	29646	CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
32	29647	CASSIA FORTALEZA DE SOUSA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
33	29649	CECÍLIA MORAIS DE ALMEIDA	FARMACÊUTICO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
34	29653	CÍNTIA VANESA SOUSA DE MENESES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
35	29655	CLÁUDIA ALVES DOS SANTOS	PSICÓLOGO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
36	29656	CLAUDIANE COSTA GIRAÓ	ASSISTENTE SOCIAL	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
37	29658	CLEBER PEREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
38	29660	CLEONICE BARBOSA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
39	29661	CONCEIÇÃO CHAVES LOBATO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
40	29662	COSME ALVES DELMIRO	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
41	29663	CRISLANE MANGABEIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
42	29664	CRISTIANA LOPES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
43	29665	CRISTIANE DE OLIVEIRA VELOSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
44	29666	CRISTINA KELLY MATIAS DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
45	29525	DALINA DE SOUZA REINEHR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
46	29526	DANIEL BERNARDINO ZANONA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
47	29740	DANIEL LOPES AZEVEDO	MÉDICO RADIOLOGISTA	16-ago-13	I-02	I-03	16.08.2020
48	29527	DANIELA RIBEIRO ROQUE	BIOMÉDICO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
49	29529	DANILO CORREIA BEZERRA	ASSISTENTE SOCIAL	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
50	29750	DÉBORA DE ALMEIDA SOARES	ENFERMEIRO	13-ago-13	E-02	E-03	13.08.2020
51	29524	DENIS YANETH LARIOS JIMENEZ	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	08-ago-13	I-02	I-03	08.08.2020
52	29533	DILTON GABRIEL MACHADO SANTOS	FISIOTERAPEUTA	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
53	29534	DULCINEIA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
54	29535	EDILENE DE SOUZA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
55	29537	EDSON SOARES PINTO	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
56	29540	ELIANETE DE SOUZA GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
57	29542	ELINEUDA COELHO SOBRAL XAVIER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
58	29543	ELINY FERREIRA ROCHA	FARMACÊUTICO	09-ago-13	E-02	E-03	09.08.2020
59	29545	ELISETE OSÓRIO TOMAZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
60	29546	ELIZABETE OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
61	29547	ELIZANGELA NAZARÉ DE MORAIS NUNES	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
62	29548	ELUCILDA DE ANDRADE PINTO	NUTRICIONISTA	09-ago-13	E-02	E-03	09.08.2020
63	29549	ELZA VIANA DA COSTA	FARMACÊUTICO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
64	29551	EMERSON RICARDO DE SOUSA CAPISTRANO	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
65	29553	ERIC GOMES DA SILVEIRA	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-01	E-02	08.08.2020
66	29554	ERIC RENATO FERREIRA PINTO	MÉDICO CIRURGIÃO	08-ago-13	I-02	I-03	08.08.2020
67	29556	EVALDO HILÁRIO VIEIRA	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
68	29451	FABIANA CARVALHO RAMOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
69	29453	FÁBIO GOMES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
70	29454	FABIOLA CRISTINA GIBSON ALVES	NUTRICIONISTA	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
71	30159	FABIOLA DA SILVA MARIANO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
72	29458	FLÁVIA CRISTINA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
73	29459	FRANCIANNE DE MELO PAIXAO	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
74	29460	FRANCILEIA SENA SOUSA ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-01	C-02	08.08.2020
75	29462	FRANCISCA DAS CHAGAS LOPES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020

76	29464	FRANCISCA IRANI MINEIRA DE PINHO	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
77	29465	FRANCISCO GUIMARAES COSTA JUNIOR	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
78	29437	GABRIELA PEREIRA MELO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
79	29438	GELCIVANYA DA COSTA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
80	29440	GERLIVANE ALVES DE FREITAS SOUSA	ENFERMEIRO	08-ago-13	C-01	C-02	08.08.2020
81	29441	GISELE BEZERRA BARBOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
82	29442	GUILHERME GIL DE SA RIBEIRO SCHERPEL	CIRURGIÃO DENTISTA	13-ago-13	I-02	I-03	13.08.2020
83	29751	HENNEDY BERNARDINO DA SILVA	MÉDICO PEDIATRA	20-ago-13	I-02	I-03	20.08.2020
84	29573	HILDA BARROSO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
85	29571	HILDA DA SILVA LEAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
86	29570	HIRONEIDE DO NASCIMENTO SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
87	29558	IACI GAMA FORTES	BIOMÉDICO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
88	29559	ILMA DE AGUIAR ANTONY	BIOQUÍMICO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
89	29561	IRANEIDE OLIVEIRA DA MACENA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
90	29562	ISMITH THELMO DA SILVA MELO	CIRURGIÃO DENTISTA	08-ago-13	I-02	I-03	20.08.2020
91	29563	IVANILDE DE MELO RIBEIRO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
92	29564	IVANILSA ALVES COSTA	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
93	29565	IZABELA CRISTINA MACEDO MARQUES	MÉDICO PEDIATRA	08-ago-13	I-02	I-03	08.08.2020
94	29469	JACQUELINE DE ALENCAR SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
95	29766	JAIDSON GALDINO DO NASCIMENTO	BIOQUÍMICO	26-ago-13	E-02	E-03	26.08.2020
96	29471	JANYNNIE MATOS DE FREITAS	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
97	29473	JEAN CARLOS MEDEIROS LIMA	MÉDICO RADIOLOGISTA	08-ago-13	I-02	I-03	08.08.2020
98	29476	JESSE JAMES DE SOUZA CORREA	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
99	29477	JHONATHA MARQUES SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-01	C-02	08.08.2020
100	29479	JOAO PAULO PEREIRA PINTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-01	C-02	08.08.2020
101	29480	JORGE LUIS GARCIA CRESPO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	08-ago-13	I-02	I-03	08.08.2020
102	29483	JOSE RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA	BIOQUÍMICO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
103	29486	JOVANA FREITAS DE MATOS	CIRURGIÃO DENTISTA	08-ago-13	I-02	I-03	08.08.2020
104	29487	JOZIANIA DA SILVA PINTO	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
105	29488	JUCELINO DA SILVA RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-01	C-02	08.08.2020
106	29489	JUCICLEIDE RIBEIRO AGUIAR YARED	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
107	29491	JULIANA PEREIRA SALLUM ALOSTA	NUTRICIONISTA	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
108	29493	JULIANO MEDEIROS LIMA	MÉDICO RADIOLOGISTA	09-ago-13	I-02	I-03	08.08.2020
109	29400	KARLA CRISTINA A DE SANTANA GUIMARAES	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
110	29401	KAROLINY OLIVEIRA LOUZADA	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
111	29404	KEITILENE SANTOS DA COSTA	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
112	29406	KELLY MARIA DE QUEIROZ MARTINS LICINIO	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
113	29670	LARISSA PAULA BRIGLIA DE SOUZA	PSICÓLOGO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
114	29671	LAUDINEIA BARROS DA COSTA BOMFIM	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
115	29672	LAURA DA SILVA PINTO	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
116	29673	LAURO ANDRE INACIO CAVALCANTE	FISIOTERAPEUTA	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
117	29674	LEANDRO DA SILVA CORREIA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
118	29676	LEILANE LIRA DA CUNHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
119	29677	LENILZA FERREIRA DAMASCENO	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
120	29678	LILA MONTEIRO DE ALMEIDA	TÉCNICO NUT E DIETÉTICA	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
121	29680	LINDONARA MOTA DE LIMA OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
122	29681	LIVIA DE OLIVEIRA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	12-ago-13	E-02	E-03	12.08.2020
123	29683	LOURENA LOURENÇO DE SOUSA RIBEIRO	BIOQUÍMICO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
124	29684	LUCÉLIA DE SOUZA BAIMA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
125	29685	LUCENIR AIRES DA SILVA	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
126	29749	LUCIANA CABUS ARCOVERDE	MÉDICO GINECOLOGISTA	19-ago-13	I-02	I-03	19.08.2020
127	29686	LUCIANA DIAS PACOBAHYBA	NUTRICIONISTA	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
128	29687	LUCIANA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
129	29688	LUCIANA SILVA	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
130	29689	LUCIANE CABRAL SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	09-ago-13	C-02	C-03	09.08.2020
131	29691	LUCIVALDO OLIVEIRA BARROSO	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
132	29692	LUDYMILLA CARLA MOTA FARIAS	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
133	29693	LUIS ANDRES BAZAN SANCHEZ	MÉDICO CLÍNICO GERAL	08-ago-13	I-02	I-03	08.08.2020
134	29699	MARCELA RIBEIRO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020

135	29700	MARCELO HENRIQUE DE SA ARRUDA	MÉDICO ORTOPEDISTA	08-ago-13	I-02	I-03	08.08.2020
136	29701	MÁRCIA ANDRÉA BRASIL DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
137	29702	MÁRCIA CRISTINA BARBI JI	MEDICO CLINICO GERAL	08-ago-13	I-02	I-03	08.08.2020
138	29703	MÁRCIA CRISTINA DE ARAUJO F DA SILVA	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
139	29704	MARCIKELY DE OLIVEIRA ASSIS	ASSISTENTE SOCIAL	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
140	29705	MÁRCIO BRUNO DOS SANTOS RIBEIRO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
141	29706	MÁRCIO MIRANDA ARCOVERDE	MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO	09-ago-13	I-02	I-03	09.08.2020
142	29708	MARIA ALICE GONCALVES DE OLIVEIRA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
143	29710	MARIA BETÂNIA CAVALCANTE SOUTO	ASSISTENTE SOCIAL	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
144	29712	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
145	29713	MARIA DE FÁTIMA DE JESUS RIBEIRO	CIRURGIÃO DENTISTA	08-ago-13	I-01	I-02	08.08.2020
146	29714	MARIA DE LA PAZ PEREZ SAMPAIO	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
147	29715	MARIA EUNICE ALVES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
148	29716	MARIA FRANCISCA SANTOS DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
149	29717	MARIA GILDETE DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-01	C-02	08.08.2020
150	29719	MARIA LUCIANA SALES LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	09-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
151	29720	MARIA NALVA PEREIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-01	C-02	08.08.2020
152	29721	MARIA PERPÉtua COSTA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-01	C-02	08.08.2020
153	29722	MARIA ROBERTA MORAES DE ALMEIDA VIEIRA	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
154	29724	MARIA SANDILEUSA SILVA REBOUÇAS	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
155	29725	MARIA TATIANE NASCIMENTO MONTEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
156	29727	MARILENE FRAZAO FARIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-01	C-02	08.08.2020
157	29728	MARINA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
158	29730	MARISTELA DANTAS FERREIRA AVELINO	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
159	29731	MARIVALDA LOPES DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
160	29733	MARTA MARIA GOMES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
161	29735	MATILDE CIQUEIRA BRAZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
162	29736	MAURO CLEBER DA SILVA LEITAO	CIRURGIÃO DENTISTA	08-ago-13	I-02	I-03	08.08.2020
163	29737	MAYARA JANA ARAUJO CORREA	NUTRICIONISTA	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
164	29742	MICHELE NUNES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
165	29739	MIRIAN RIBEIRO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
166	29432	NAIARA PEIXOTO PINHEIRO SILVA	FISIOTERAPEUTA	09-ago-13	E-02	E-03	09.08.2020
167	29434	NEIDE GOMES LOPES	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
168	29435	NILSON FERNANDES MORAIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
169	29396	ORLANE RIOS PERES	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
170	29419	PRICILA CARLOS VELOSO	BIOQUÍMICO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
171	29495	RAFAEL LOPES DA SILVA	FARMACÊUTICO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
172	29497	RAIMUNDA DA SILVA SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-01	C-02	08.08.2020
173	29498	RAMAPHIA SOUSA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
174	29499	RANGELITO ARRABAL	FARMACÊUTICO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
175	29500	REDJANET SANTOS DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
176	29501	REGILMA ALMEIDA SOARES SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
177	29505	RENATO RIBEIRO SILVA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	08-ago-13	I-02	I-03	08.08.2020
178	29507	RICHARDSON MONDEGO BOAVENTURA	CIRURGIÃO DENTISTA	08-ago-13	I-02	I-03	08.08.2020
179	29511	RIVERA DE ALENCAR FERNANDES	FISIOTERAPEUTA	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
180	29513	ROBSON RUTH SILVA SOUSA RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-01	C-02	08.08.2020
181	29515	RODRIGO BORGES LIMA	CIRURGIÃO DENTISTA	08-ago-13	I-02	I-03	08.08.2020
182	29517	ROSANA VILAÇA DE CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
183	29519	ROSIMEIRE GUEDELHA DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
184	29520	ROSINALVA MARIA ALENCAR DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
185	29494	ROSSIMERE MONTEIRO COSTA DE SOUSA	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
186	29521	RUCILANO SALDANHA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
187	29522	RUTH ARAGÃO DA CONCEICAO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
188	29523	RUTILEIA PENHA DE SOUZA	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
189	29622	SAMIELLE COSTA DE CASTRO	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
190	29625	SANDRA DO NASCIMENTO RIBEIRO FLAUZINO	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
191	29628	SARA BARROSO DA SILVA	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-01	E-02	08.08.2020
192	29629	SEBASTIANA CARVALHO LIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020

193	29630	SEBASTIÃO SALAZAR JANSEM FILHO	BIOQUÍMICO	08-ago-13	E-01	E-02	08.08.2020
194	29631	SELMA COSTA DE FREITAS	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
195	29633	SÉRGIO TAKASHI KUSSARA	CIRURGIÃO DENTISTA	08-ago-13	I-02	I-03	08.08.2020
196	29635	SILVANA MARIA DOS REIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
197	29636	SILVANIZA ALMEIDA SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
198	29745	SONIA LUCIA MACIEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	13-ago-13	C-02	C-03	13.08.2020
199	29640	SULLIVAN GUIVARA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
200	29641	SUMAYKA NORONHA DE SOUZA	BIOQUÍMICO	08-ago-13	E-01	E-02	08.08.2020
201	29422	TAMIRIS LEANDRO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
202	29424	TATIANA LEITE XAUD	CIRURGIAO DENTISTA	08-ago-13	I-02	I-03	08.08.2020
203	29426	TAYANNE MARINHO BEZERRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
204	29427	TELMIRA RIBEIRO ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08-ago-13	C-01	C-02	08.08.2020
205	29430	THALITA CAROLINE DA SILVA SIQUEIRA	BIÓLOGO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
206	29746	VITOR AUGUSTO DA SILVA	ENFERMEIRO	15-ago-13	E-02	E-03	15.08.2020
207	29449	VITOR MANUEL MONTENEGRO DA COSTA	MÉDICO ORTOPEDISTA	08-ago-13	I-02	I-03	08.08.2020
208	29694	WANDA CAVALCANTE LOTAS	BIOQUIMICO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020
209	29695	WEDER DIAS DO CARMO	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	08-ago-13	C-02	C-03	08.08.2020
210	29420	YSECKSON BATISTA DE FREITAS FILHO	ENFERMEIRO	08-ago-13	E-02	E-03	08.08.2020

SERVIDORES COM INGRESSO EM SETEMBRO/2013

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	CONCESSÃO A PARTIR
1.	29871	ALDERLANE COELHO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
2.	29872	ALDIRENE DA SILVA BEZERRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
3.	30189	ALIDA KELLY ACQUATI DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
4.	29869	ALMIR DA CONCEICAO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
5.	29870	ANA REGINA LIMA PIRES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
6.	29867	ANANDA DEVA NORONHA PRAXEDES	CIRURGIÃO DENTISTA	27-set-13	I-02	I-03	27.09.2020
7.	29879	ANDRÉA FREITAS DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	20-set-13	E-02	E-03	20.09.2020
8.	29882	ANTONIA AVELINO GONÇALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
9.	29883	ANTONIA RIBEIRO FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
10.	29884	ANTONIO RODRIGUES DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	13-set-13	C-02	C-03	13.09.2020
11.	29759	BRUNO ARAUJO DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA	02-set-13	I-02	I-03	02.09.2020
12.	29860	CARLA NEIDE CORREA CAVALCANTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
13.	29861	CHARLENE MENEZES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	23-set-13	C-01	C-02	23.09.2020
14.	29862	CIDENE GENTIL DO CARMO	PSICÓLOGO	20-set-13	E-02	E-03	20.09.2020
15.	29863	CLARA NILDES PINTO DA SILVA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
16.	29865	CONCEIÇÃO DE MARIA DE SALES MARQUES	ENFERMEIRO	20-set-13	E-02	E-03	20.09.2020
17.	29866	CRISTINA HATTORI FIGUEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
18.	29760	DARLENE SUSAN DA SILVA FEITOSA	MÉDICO PEDIATRA	04-set-13	I-02	I-03	04.09.2020
19.	29918	DENIS WINDER PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
20.	29924	DORALICE ROSA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	23-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
21.	29925	DOUGLAS ALBERTO QUARESMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
22.	29907	EDNÉIA MARIA BRITO ALEIXO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
23.	29908	ELDON MENDES DE SOUZA	PSICÓLOGO	20-set-13	E-02	E-03	20.09.2020
24.	29910	ELI KEUSSY CRUZ NOGUEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
25.	29900	ELIANA SOUZA DE LIMA	ENFERMEIRO	20-set-13	E-02	E-03	20.09.2020
26.	29902	ELINALVA FERNANDES MENDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
27.	29903	ELISÂNGELA LEÃO COUTINHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
28.	29905	ELIZÂNGELA SILVA DE MOURA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
29.	29904	ELIZANE MARQUES PACHECO	ASSISTENTE SOCIAL	20-set-13	E-02	E-03	20.09.2020
30.	29897	ELTON SIDNEY RODRIGUES LEITE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
31.	29898	ELZICIA PEREIRA QUEIROZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
32.	29899	ENA MARIA CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020

33.	29893	ENDERSON CIRILO RODRIGUES NEVES	ENFERMEIRO	20-set-13	E-02	E-03	20.09.2020
34.	29895	ENVILHANRAI LEMOS DE JESUS PIRES	ENFERMEIRO	27-set-13	E-02	E-03	27.09.2020
35.	29888	ERIKA MADELAINE SOUZA DO NASCIMENTO CARVALHO	ENFERMEIRO	20-set-13	E-02	E-03	20.09.2020
36.	29889	ERNANDE DE OLIVEIRA ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
37.	29886	EUDA MARQUES COELHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
38.	30163	EUNICE LOPES DE MAGALHAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27-set-13	C-02	C-03	27.09.2020
39.	30162	EUNICE MATIAS NEVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	23-set-13	C-02	C-03	23.09.2020
40.	30195	FABIANA SARAIVA DE CASTRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-01	C-02	20.09.2020
41.	30196	FABIOLA CARLA GOMES DE ANDRADE	PSICÓLOGO	23-set-13	E-02	E-03	23.09.2020
42.	30197	FÁVILA ROBERTA DE PONTES MOREIRA	ENFERMEIRO	20-set-13	E-02	E-03	20.09.2020
43.	30198	FERNANDA REINOSO FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
44.	30194	FRANCISCA EDNA FEITOSA RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
45.	30191	FRANCISCA FURTADO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
46.	29763	FRANCISCO SAMUEL MATIAS GRARÇA	BIÓLOGO	02-set-13	E-02	E-03	02.09.2020
47.	29926	GEOVANIA ARAÚJO CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-01	C-02	20.09.2020
48.	29931	GILDILENE NASCIMENTO MOREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
49.	29764	GILMARIA SENA DE SOUSA	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	03-set-13	C-02	C-03	03.09.2020
50.	29929	GILVANIA CARVALHO DE MATOS DIAS	PSICÓLOGO	20-set-13	E-02	E-03	20.09.2020
51.	29930	GIOVANNI DE SOUZA PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
52.	29857	HELOÍSA MOURA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
53.	29771	HENRIQUE BRAGA JACQUES DE MORAES	MÉDICO CARDIOLOGISTA	10-set-13	I-02	I-03	10.09.2020
54.	29855	HUMBERTO HENRIQUE DE FREITAS	ENFERMEIRO	20-set-13	E-02	E-03	20.09.2020
55.	29913	ISABEL GOMES MANOEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-01	C-02	20.09.2020
56.	29939	JANAINA DO NASCIMENTO MEDEIROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
57.	29940	JANET CARDENAS DE TORRES	ENFERMEIRO	20-set-13	E-02	E-03	20.09.2020
58.	29942	JENECI NUNES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
59.	29943	JÉSSICA MARIA MARTINS MESQUITA	FISIOTERAPEUTA	20-set-13	E-02	E-03	20.09.2020
60.	29944	JORGE RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-01	C-02	20.09.2020
61.	29948	JUCIÊ RIBEIRO COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
62.	29950	JULIANA BATTANOLI SASSO GAMA	ENFERMEIRO	20-set-13	E-01	E-02	20.09.2020
63.	29949	JULIANA CAVALCANTE DO VALE	PSICÓLOGO	20-set-13	E-02	E-03	20.09.2020
64.	29933	KACILDA DIAS DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-01	C-02	20.09.2020
65.	29935	KATIANI MARIA SILVA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
66.	29938	KELYSMAR TRAJANO PEIXOTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
67.	29814	LUCINEIDE ARAÚJO LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
68.	29815	LUZINEIDE DA SILVA MELO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
69.	30157	MAIARA STEFHANIA ROCHA BRINGEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
70.	30158	MÁRCIA MENEZES LUCENA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
71.	29803	MÁRCIO GLEBE DA SILVA PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	23-set-13	C-02	C-03	23.09.2020
72.	30156	MARIA ANTONIA MATEUS DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04-set-13	C-02	C-03	04.09.2020
73.	29802	MARIA BETÂNIA BARRETO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05-set-13	C-02	C-03	05.09.2020
74.	29801	MARIA CÉLIA DOS SANTOS BARBOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04-set-13	C-02	C-03	04.09.2020
75.	29800	MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ALMEIDA SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
76.	29799	MARIA HELENA CLARINDO MACHADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-01	C-02	20.09.2020
77.	29798	MARIA SHIRLEY FERNANDES BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL	06-set-13	E-02	E-03	06.09.2020
78.	29797	MARIA SORAIA DA COSTA PONTES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	21-set-13	C-02	C-03	21.09.2020
79.	29795	MARIA ZORILDA RIBEIRO DE MATOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	23-set-13	C-02	C-03	23.09.2020
80.	29793	MARILENE NOGUEIRA DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
81.	29792	MARIZA FERREIRA DE SOUSA	ENFERMEIRO	20-set-13	E-02	E-03	20.09.2020
82.	29790	MAURÍCIO LIMA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	23-set-13	C-01	C-02	23.09.2020

83.	29789	MEIRINALVA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	23-set-13	C-02	C-03	23.09.2020
84.	29787	MIRIAM SAMPAIO QUEIROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
85.	29953	NARA CRISTINA FARIAS AZEVEDO	PSICÓLOGO	20-set-13	E-02	E-03	20.09.2020
86.	29954	NEIDELINIS VIEIRA ALVES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	29-set-13	C-02	C-03	29.09.2020
87.	29922	NEILA MAMEDIO SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
88.	29955	NEURIAN BARBOSA AQUINO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
89.	29956	NEYLA BORGES BRIGLIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
90.	29820	ODORICA DOS SANTOS COSTA	ENFERMEIRO	20-set-13	E-02	E-03	20.09.2020
91.	30299	PATRÍCIA CARLOS PINHEIRO	ENFERMEIRO	24-set-13	E-02	E-03	24.09.2020
92.	29816	PATRÍCIA TAVARES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	20-set-13	E-02	E-03	20.09.2020
93.	29817	PAULA HELOIZA RODRIGUES FAVACHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-01	C-02	20.09.2020
94.	29818	PAULO HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA	FISIOTERAPEUTA	20-set-13	E-02	E-03	20.09.2020
95.	29966	RAILDA ALESKA DA SILVA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-01	C-02	20.09.2020
96.	29961	RAIMUNDO NONATO MARTINS SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-01	C-02	20.09.2020
97.	29962	REJANE MARIA FERREIRA ANDRADE	PSICÓLOGO	20-set-13	E-02	E-03	20.09.2020
98.	29963	RITA DE CÁSSIA DA LUZ COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
99.	29964	RACABIA MORAIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-01	C-02	20.09.2020
100.	29960	RODRIGO FERNANDES SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
101.	29768	ROGÉRIO DE ALMEIDA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02-set-13	C-02	C-03	02.09.2020
102.	29968	ROSANA MARIA DE QUEIROZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
103.	29969	ROSELY ALMEIDA AZEVEDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
104.	29971	ROSINEIDE DOS PRAZERES DAMASCENO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-01	C-02	20.09.2020
105.	29831	SHEYLA MITCHELA GALARZA QUINTO	FISIOTERAPEUTA	04-set-13	E-02	E-03	04.09.2020
106.	29830	SHIRLENE FERNANDES RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06-set-13	C-02	C-03	06.09.2020
107.	29829	SHIRLEY LIMA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
108.	29827	SIMONE DE FREITAS FRANCO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05-set-13	C-02	C-03	05.09.2020
109.	29822	SULENIR FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05-set-13	C-02	C-03	05.09.2020
110.	29821	SUZI DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04-set-13	C-01	C-02	04.09.2020
111.	29838	TATIANA DOS SANTOS DOROTEU	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
112.	29839	TAYANA SABINO DE OLIVEIRA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	20-set-13	E-02	E-03	20.09.2020
113.	29840	TEREZINHA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27-set-13	C-02	C-03	27.09.2020
114.	29841	TEREZINHA RORAIMA NOGUEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
115.	29842	THALITA OLIVEIRA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	20-set-13	E-02	E-03	20.09.2020
116.	29844	THIAGO SERRÃO BRASIL	PSICÓLOGO	20-set-13	E-02	E-03	20.09.2020
117.	29846	VALÉRIA BARBOSA SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
118.	29847	VALMIR VIDAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
119.	29852	VANUZA DE SOUZA VIEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
120.	29853	VICTOR HUGO ROCHA	PSICOLOGO	20-set-13	E-02	E-03	20.09.2020
121.	29854	VIVIANE LIE OSAKI	ENFERMEIRO	26-set-13	E-02	E-03	26.09.2020
122.	29835	WALDEMARINA DE CASTRO PINHEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020
123.	29911	ZILNARA PEIXOTO TELES RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-set-13	C-02	C-03	20.09.2020

SERVIDORES COM INGRESSO EM OUTUBRO/2013

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	CONCESSÃO A PARTIR
1.	29891	ÉRICA SOUSA DOS SANTOS SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02-out-13	C-02	C-03	02.10.2020
2.	29810	LEUDIMAR DE FARIAS CAMELO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01-out-13	C-02	C-03	01.10.2020
3.	30166	ZILDETE MARIA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	07-out-13	E-02	E-03	07.10.2020

SERVIDORES COM INGRESSO EM DEZEMBRO/2013

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	CONCESSÃO A PARTIR
1.	130219	ADAILTON ANUNCIACÃO RODRIGUES	CIRURGIÃO DENTISTA	05-dez-13	I-02	I-03	05.12.2020
2.	130220	ADALGISA MARIA TIBURTINO CHAVES	ENFERMEIRO	05-dez-13	E-02	E-03	05.12.2020

3.	130221	AILTON DOS REIS MORAES	CIRURGIÃO DENTISTA	06-dez-13	E-01	E-02	06.12.2020
4.	130222	ALINE STEFANI DA SILVA CARVALHO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	09-dez-13	C-02	C-03	09.12.2020
5.	130223	ALUSKA PAOLA MOREIRA NOBREGA	ENFERMEIRO	05-dez-13	E-02	E-03	05.12.2020
6.	130224	AMALIA SANDRA OLIVEIRA FERREIRA PINTO	CIRURGIÃO DENTISTA	05-dez-13	I-02	I-03	05.12.2020
7.	130226	ANDRE SAID QUEIROZ LOPES REZEK	CIRURGIÃO DENTISTA	05-dez-13	I-02	I-03	05.12.2020
8.	130228	ANTONIA DOS SANTOS SOUZA	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	06-dez-13	C-02	C-03	06.12.2020
9.	130229	ANTONIA NASCIMENTO DA SILVA	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	05-dez-13	C-02	C-03	05.12.2020
10.	130231	ARLANE DE OLIVEIRA VIANA	CIRURGIÃO DENTISTA	05-dez-13	I-02	I-03	05.12.2020
11.	130232	ARLEIDE GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	05-dez-13	C-02	C-03	05.12.2020
12.	30233	BRUNO DE FREITAS TELES	FISIOTERAPEUTA	05-dez-13	E-02	E-03	05.12.2020
13.	30234	CAMILA ALMEIDA DE ANDRADE	CIRURGIÃO DENTISTA	05-dez-13	I-02	I-03	05.12.2020
14.	30235	CAMILA SAMPAIO BARBOSA GOMES	CIRURGIÃO DENTISTA	05-dez-13	I-02	I-03	05.12.2020
15.	30236	CARLOS ALFONSO VALDIVIA DELGADO	CIRURGIÃO DENTISTA	05-dez-13	I-02	I-03	05.12.2020
16.	30237	CAROLINE DAMACENA DE SÁ	ENFERMEIRO	09-dez-13	E-02	E-03	09.12.2020
17.	30238	CLÁUDIA SIMÃO FERREIRA PACHECO	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	06-dez-13	C-02	C-03	06.12.2020
18.	30239	CRISTINE RODRIGUES BRITO	ASSISTENTE SOCIAL	05-dez-13	E-02	E-03	05.12.2020
19.	30240	DALVINA PESSOA RIBAS	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	05-dez-13	C-02	C-03	05.12.2020
20.	30241	DANIELLA DE SOUZA ROCHA	PSICÓLOGO	05-dez-13	E-02	E-03	05.12.2020
21.	30244	DERLANO BENTES CAPUCHO	CIRURGIÃO DENTISTA	10-dez-13	I-02	I-03	10.12.2020
22.	30245	EDIANA OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	05-dez-13	C-02	C-03	05.12.2020
23.	30247	ELBA CAROLINE MORAES MENEZES	FISIOTERAPEUTA	05-dez-13	E-02	E-03	05.12.2020
24.	30249	ELISENIA DE SOUSA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05-dez-13	C-02	C-03	05.12.2020
25.	30250	ELIZANGELA NASCIMENTO MONTEIRO	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	05-dez-13	C-02	C-03	05.12.2020
26.	30251	ELYSEU CORDEIRO GALVÃO NETO	CIRURGIÃO DENTISTA	05-dez-13	I-02	I-03	05.12.2020
27.	30252	ÉRICA MOURA PINHO	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	05-dez-13	C-02	C-03	05.12.2020
28.	30253	FABIANA ALVES LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05-dez-13	C-02	C-03	05.12.2020
29.	30257	FRANCISCA CABRAL DOS SANTOS MOTA	CIRURGIÃO DENTISTA	05-dez-13	I-02	I-03	05.12.2020
30.	30258	GABRIELLE ALMEIDA RODRIGUES	ENFERMEIRO	05-dez-13	E-02	E-03	05.12.2020
31.	30259	GEISIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	06-dez-13	E-01	E-02	06.12.2020
32.	30260	GILIANE NASCIMENTO DA SILVA	ENFERMEIRO	05-dez-13	E-02	E-03	05.12.2020
33.	30261	HUGO LEONARDO CLEFF DE MOURA	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	05-dez-13	C-02	C-03	05.12.2020
34.	30263	JOANA SOARES PEREIRA	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	05-dez-13	C-02	C-03	05.12.2020
35.	30265	JOSVALDO DA SILVA VIANA	CIRURGIÃO DENTISTA	09-dez-13	I-02	I-03	09.12.2020
36.	30266	JOZILENI FERREIRA DE SOUSA	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	05-dez-13	C-02	C-03	05.12.2020
37.	30267	JULIANA CRISTINA FERREIRA LIMA	BIOQUÍMICO	05-dez-13	E-02	E-03	05.12.2020
38.	30268	JÚLIO CÉSAR MORAES SANCHES	BIOMÉDICO	05-dez-13	E-02	E-03	05.12.2020
39.	30269	KÁTIA CILENE ARAÚJO	CIRURGIÃO DENTISTA	23-dez-13	I-02	I-03	23.12.2020
40.	30270	KÁTIA CILENE TAVARES DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05-dez-13	C-02	C-03	05.12.2020
41.	30271	KEILA SILVA GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	05-dez-13	E-02	E-03	05.12.2020
42.	30274	LEILLA MATOS EVANGELISTA DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	05-dez-13	E-02	E-03	05.12.2020
43.	30277	LUCIANA PAIANI SOMMER	ENFERMEIRO	05-dez-13	E-02	E-03	05.12.2020
44.	30278	LUISA TAJUJA ROCHA	BIOQUÍMICO	05-dez-13	E-02	E-03	05.12.2020
45.	30281	MÁRCIA VIVIANA MARTINEZ MARCANTH	ENFERMEIRO	05-dez-13	E-02	E-03	05.12.2020
46.	30283	MARIA CATARINA MORAIS ROCHA	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	05-dez-13	C-02	C-03	05.12.2020
47.	30284	MARIA DE JESUS FARIAS LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06-dez-13	C-02	C-03	06.12.2020
48.	30286	MARIA EVANILDA ALVES EVANGELISTA	ENFERMEIRO	05-dez-13	E-02	E-03	05.12.2020
49.	30287	MARIA JERLIANE DE SOUSA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05-dez-13	C-02	C-03	05.12.2020
50.	30288	MARIA JOSÉ MENDES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	06-dez-13	E-02	E-03	06.12.2020
51.	30289	MARIGENA LIMA DA SILVA	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	05-dez-13	C-02	C-03	05.12.2020

52.	130293	NAYARA FÉLIX VIEIRA	ENFERMEIRA	20-dez-13	E-02	E-03	20.12.2020
53.	130294	NEIDE DA SILVA TAVARES CASÁRIO	ASSISTENTE SOCIAL	05-dez-13	E-02	E-03	05.12.2020
54.	130295	NILZELENE DA SILVA	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	05-dez-13	C-02	C-03	05.12.2020
55.	30297	PABLO ROCHA GUEDELHA	CIRURGIÃO DENTISTA	05-dez-13	I-02	I-03	05.12.2020
56.	30300	PATRICIA JUSTINO GOMES	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	05-dez-13	C-02	C-03	05.12.2020
57.	130301	PAULA MARIANA DA SILVA NASCIMENTO	CIRURGIÃO DENTISTA	05-dez-13	E-02	E-03	05.12.2020
58.	130302	PAULO SÉRGIO FERREIRA GAMA	ENFERMEIRO	05-dez-13	E-02	E-03	05.12.2020
59.	130303	RACHEL DE ANDRADE BACHA CARVALHO	CIRURGIÃO DENTISTA	05-dez-13	I-02	I-03	05.12.2020
60.	30308	RODRIGO ADOLPHO BRASIL DE OLIVEIRA	MÉDICO VETERINÁRIO	26-dez-13	I-02	I-03	26.12.2020
61.	30310	ROSANGELA VENÂNCIO FREITAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05-dez-13	C-02	C-03	05.12.2020
62.	130311	ROSELENE SILVA BASTOS	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	05-dez-13	C-02	C-03	05.12.2020
63.	30313	ROSSANA ALVES RIBEIRO	CIRURGIÃO DENTISTA	05-dez-13	I-01	I-02	05.12.2020
64.	30315	RUTENILZA DA SILVA CORREIA	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	05-dez-13	C-02	C-03	05.12.2020
65.	30317	SILVANA BARBOSA BELFORTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05-dez-13	C-02	C-03	05.12.2020
66.	30318	SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA SILVA	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	05-dez-13	C-02	C-03	05.12.2020
67.	30319	SUELLEN CRISTINA GONÇALVES	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	05-dez-13	C-02	C-03	05.12.2020
68.	130320	SUSI BENTO DO ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	05-dez-13	E-02	E-03	05.12.2020
69.	30321	TAMINE CHAVES GOMES	ENFERMEIRO	05-dez-13	E-02	E-03	05.12.2020
70.	30322	TAMIRES MENDES ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	05-dez-13	E-02	E-03	05.12.2020
71.	30324	TÂNIA MARIA CAVALCANTE LIMA DE A SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	05-dez-13	E-02	E-03	05.12.2020
72.	130325	VIGNA VITÓRIA DE SOUZA LOURETO QUEIROZ	ASSISTENTE SOCIAL	05-dez-13	E-02	E-03	05.12.2020
73.	130328	WALDENETE DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06-dez-13	C-02	C-03	06.12.2020

Boa Vista - RR, em 21 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018792/2021-SMEC

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

A Prefeitura do Município de Boa Vista, inscrita no CNPJ nº 05.943.030/0001-55, com sede a Rua General Penha Brasil, nº 1011, Bairro São Francisco, Boa Vista-RR, CEP: 69305-130, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, visando a formação da SUBCOMISSÃO TÉCNICA prevista na Lei Federal nº 12.232/2010;

DO OBJETO

O presente Chamamento Público tem como finalidade de inscrever profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para fins de análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Concorrência Pública nº 007/2021-CPL, Melhor Técnica, que será instaurada pela Prefeitura do Município de Boa Vista (PMBV), objetivando a contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade;

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis gratuitamente para consulta e retirada dos interessados no endereço acima ci-

tado.

DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO

DATA: 24/12/2021;

HORÁRIO: das 8:00 às 12:00h;

LOCAL: Assessoria de Comunicação da SMEC, situada a Rua Gen. Penha Brasil, 705, Bairro de São Francisco, Boa Vista-RR, CEP 69.305-130, munidos dos documentos exigidos no neste Chamamento Público

Os horários mencionados neste Chamamento Público referem-se ao horário oficial local.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura - Adjunto

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Vice-Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 181/2021 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0262/P, de 11 de fevereiro de 2021, publicado no DOM nº 5313, de 11 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 028/2020, por mais 91 (noventa e um) dias contados a partir de 31º de dezembro de 2021, com término previsto para 31 de março de 2022, considerando a Cláusula Décima Terceira – Prazo para execução dos serviços,

que remete ao Contrato nº 919/SMO/SA/2020, referente ao Processo Licitatório nº 7223/2020-SMO, que tem por objeto a contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para execução dos serviços de recuperação com reforço estrutural da plataforma superior e da rampa de acesso entre as plataformas da orla Taumanam, no município de Boa Vista-RR, sob responsabilidade técnica da empresa CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI – JATOBETON.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 21 de dezembro de 2021.

Gino Sérgio de Sousa Falcão
Secretário Municipal de Obras - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 182/2021 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0262/P, de 11 de fevereiro de 2021, publicado no DOM nº 5313, de 11 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 029/2020, por mais 91 (noventa e um) dias contados a partir de 31 de dezembro de 2021, com término previsto para 31 de março de 2022, considerando a Cláusula Décima Terceira – Prazo para execução dos serviços, que remete ao Contrato nº 918/SMO/SA/2020, referente ao Processo Licitatório nº 7234/2020-SMO, que tem por objeto a contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para execução dos serviços de melhoria do parque do Rio Branco com interligação à Orla Taumanam e recuperação e reforço da plataforma inferior, no município de Boa Vista-RR, sob responsabilidade técnica da empresa CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI – JATOBETON.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 21 de dezembro de 2021.

Gino Sérgio de Sousa Falcão
Secretário Municipal de Obras - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 183/2021 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0262/P, de 11 de fevereiro de 2021, publicado no DOM nº 5313, de 11 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 018/2020, por mais 120 (cento vinte) dias contados a partir de 05 de janeiro de 2022, com término previsto para 04 de maio de 2022, considerando a Cláusula Décima Terceira – Prazo para execução dos serviços, que remete ao Contrato nº 159-SMO/SA/2020, referente ao Processo Licitatório nº 26690/2019-SMO, que tem por objeto a contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para execução dos serviços de drenagem urbana, pavimentação asfáltica, recapeamento e urbanização de ruas e avenidas no município de Boa Vista-RR, sob responsabilidade técnica da empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Adjunto, em 21 de dezembro de 2021.

Gino Sérgio de Sousa Falcão
Secretário Municipal de Obras - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 18088/2019/SMO
Espécie: SETIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 85/SMO/SA/2020

Objeto: 1.1 Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n. 85/SMO/SA/2020, por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 04 de janeiro de 2022.

Unidade Orçamentária: 0901; Funcional Programática: 15.451.0039.2120; Elemento de despesa: 4.4.90.51.00; Fonte: CONVÊNIO Nº 1002.969-24/2012 MINISTÉRIO DAS CIDADES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: DR7 SERVIÇO DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA

Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 335 / 2018 / SMO
Espécie: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1077/ SMO/SA/2018

Objeto: 1.1 Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n. 1077/SMO/SA/2018 por 90 (noventa) dias, contados a partir de 26 de dezembro de 2021.

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional de Programática: 15 451 0039 2.120, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio Nº 1036.237-06/2016/MCIDADES/CAIXA/PMBV e RECURSOS PRÓPRIOS/CONTRAPARTIDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.
Data de Assinatura: 15 de dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PORTARIA 230/2021/SEMGES/FMAS/GA

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Rebeca Bonfim Ferreira matrícula 955261 e Jéssica Barbosa Batista matrícula 954491, para atuarem como Fiscais do Contrato Administrativo 641-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021, referente ao Processo 20496/2021/SEMGES, que tem como objeto a adesão a ata registro de preço nº140/2021-SMEC, oriunda do pregão eletrônico nº166/2021-SMEC, para aquisição de composto lácteo – Empresa N.N.COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI EPP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 02 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista – RR, 20 de dezembro de 2021.

Angélica dos Santos Leite
Secretária Municipal Interina de Gestão Social.
Conforme nomeação no Diário Oficial nº 5505, p.05, data-
da em 19 de novembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**

PORTARIA 231/2021/SEMGES/FMAS/GA

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor o servidor Amarildo Ribeiro de Lima matrícula 844957 para atuar como Gestor do Contrato Administrativo 641-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021, referente ao Processo 20496/2021/SEMGES, que tem como objeto a adesão a ata registro de preço nº140/2021-SMEC, oriunda do pregão eletrônico nº166/2021-SMEC, para aquisição de composto lácteo – Empresa N.N.COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI EPP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 02 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista – RR, 20 de dezembro de 2021.

Angélica dos Santos Leite
Secretária Municipal Interina de Gestão Social.
Conforme nomeação no Diário Oficial nº 5505, p.05, data-
da em 19 de novembro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
2ª. INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA**

Edital de Intimação nº 001/2021.

O julgador de 2ª Instância Administrativa Tributária, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 237 da Lei Complementar nº 1.223/2009, faz saber a todos quanto virem ou dele conhecimento tiver, que o contribuinte abaixo relacionado estará cientificado a partir da data de publicação deste, que o Auto de Infração referente ao processo abaixo fora julgado NULO em 2ª Instância Administrativa Tributária, sendo cancelado o débito referente ao mesmo após 30 dias da data de publicação deste edital.

Contribuintes de que trata o Edital nº 001/2021.

Decisão nº	Processo nº	Auto de Inf. nº	Insc.Municipal nº	CPF / CNPJ N.º	Contribuinte
008/2021	1292/2018	01264/2018	027591-3	00.434.412/0001-30	A. P. MAIA - EPP

Marcos André Colares Mesquita
Titular/CMC
Dec. nº 114/ E – 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
1ª. INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA**

Edital de Intimação nº 003/2021.

O julgador de 1ª Instância Administrativa Tributária, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o

disposto no Art. 237 da Lei Complementar nº 1.223/2009, faz saber a todos quanto virem ou dele conhecimento tiver, que o contribuinte abaixo relacionado estará cientificado a partir da data de publicação deste, que o Auto de Infração referente ao processo abaixo fora julgado PROCEDENTE em 1ª Instância Administrativa Tributária, devendo o mesmo comparecer em dias úteis à Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, situada à Av. Ville Roy, 5235 – São Pedro nesta cidade, a fim de efetuar o pagamento de seu respectivo valor no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de publicação deste edital, ou em igual período apresentar Recurso Voluntário ao Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, situado à Rua Coronel Pinto, nº 232 – Centro nesta cidade, sob pena de inscrição de seu débito em dívida ativa.

Contribuintes de que tratam o Edital nº 003/2021.

Decisão nº	Processo nº	Auto de Inf. nº	Insc.Municipal nº	CPF / CNPJ N.º	Contribuinte
026/2021	015020/2021	08275/2021		035.631.186-47	IGOR NAVES BELCHIOR DA COSTA

Flávio Loureto da Costa
Julgador de 1.ª Instância
Dec. nº 157 E – 2009.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
E ASSUNTOS INDÍGENAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA 59/2021/SMAAI/SOF/DIVOF/SMAAI

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 668-SMAAI/SOF/DIVOF/2021 (NUP 00000.9.317346 /2021) referente ao Processo de Compras nº 10445/2020/SMAAI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: RENAN KERPEL ROTILLI EIRELI – EPP, CNPJ Nº 29.163.159/0001-09.

RESOLVE:

Art 1º – Designar o Servidor FÁBIO LUIS VALK GUTHS matrícula nº 850208, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 668-SMAAI/SOF/DIVOF/2021 (NUP.000.9.317346/2021) referente ao processo de compras nº 10445/2020/SMAAI.

Art 2º – Designar o Servidor ROY ROGERES NICHOLL SANTOS matrícula nº 45076, como fiscal substituto do contrato nº 668-SMAAI/SOF/DIVOF/2021 (NUP.000.9.317346/2021) referente ao processo de compras nº 10445/2020/SMAAI.

Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Guilherme Carneiro Adjunto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
SUPERINTENDÊNCIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 10445/2020/SMAAI;
Espécie: Contrato nº 668 - SMAAI/2021;
Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para abertura, preparação de solo, adubação, plantio e colheita de lavouras conduzidas pela Prefeitura Municipal de Boa Vista através da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas em áreas de assentamentos, periurbanas e comunidades indígenas, beneficiando aproximadamente 2.200 produtores agrícolas familiares e 3.300 indígenas, conforme Convênio CV. 882200/2018 – CR. 736/2018/MDR
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Valor: R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais);

Unidade Orçamentária: 1201, Função Programática: 20 606 0057 2.207, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fonte de Recursos: PRÓPRIOS/CONTRAPARTIDA - R\$ 90.808,00 (noventa mil, oitocentos e oito reais).

Unidade Orçamentária: 1201, Função Programática: 20 606 0057 2.207, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fonte de Recursos: CONVÊNIO - R\$ 56.192,00 (cinquenta e seis mil, cento e noventa e dois reais).

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas.

Contratada: RENAN KERPEL ROTILLI EIRELI - EPP; CNPJ: 29.163.159/0001-09.

ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS, PELA CONTRATANTE E O SENHOR RENAN KERPEL ROTILLI, REPRESENTANTE LEGAL, PELA CONTRATADA.

Data da Assinatura: 20 de Dezembro de 2021.

Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Boa Vista/RR, 22 de Dezembro de 2021.

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SOB SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇO Nº.009/2021
PROCESSO Nº. 039/2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS - SMAAI, por meio deste, torna público a adesão à Ata de Registro de Preços - FETEC, Processo Administrativo Nº 039/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 009/2021, realizado pela Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, que tem como objeto Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de controlador de acesso, cuja empresa registrada foi a PRRIME COMÉRCIOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 18.344.733/0001-09, no valor estimado de R\$ 227.309,52 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e nove reais e cinquenta e dois centavos)

Boa Vista-RR, 20 de Dezembro de 2021.

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001 - 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil nº 1.011, Bairro São Francisco, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, por meio do Secretário o Sr. Guilherme Carneiro Adjuto, comunico:

Inicialmente, a empresa, firmou o contrato nº 342 - SMAAI/SOF/DIVOF/2021 em 29 de Junho de 2021, com vigência até o dia 31/12/2021. A cláusula 6.1.4 do Termo de Referência parte integrante do Edital de Pregão Eletrônico nº 074/2021 determina a entrega dos materiais no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de solicitação, a qual foi efetivada em 30 de Junho de 2021, tendo como prazo final da entrega a data de 30 de Outubro de 2021.

Considerando o encerramento do prazo de entrega dos insumos, a SMAAI através da notificação nº 001/2021, solicitou a contratada para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis concluisse a entrega total do objeto do contrato, ou a apresentação de justificativa. Como defesa a mesma apresentou requerimento de prorrogação do prazo de entrega e novo pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, sendo indeferidos. Salientamos que em 13/09/2021 a SMAAI enviou correspondência a empresa ratificando a extrema necessidade do recebimento dos insumos até a data limite de 30/10/2021 e esta por sua vez não se manifestou

formalmente solicitando prorrogação do prazo de entrega, apenas fazendo-o após o vencimento e mediante a notificação nº 001/2021.

Considerando que a contratada apenas realizou a entrega parcial dos itens 1 e 2, o que gerou grandes dificuldades à Administração Pública para a execução do Plano Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio (PMDA), no 2º semestre de 2021 e em consequência prejudicando diretamente os agricultores familiares do município, que por sua vez tem total dependência destes para produzirem alimentos que seriam comercializados na cidade, em programas governamentais, e na própria alimentação. O não fornecimento acarretou perda de renda a estes agricultores e consequentemente diminuição da oferta de alimentos provenientes da agricultura familiar para programas como o PNAE (Programa Nacional da Alimentação Escolar) que prevê a compra mínima de 30% de produtos provenientes da agricultura familiar.

Diante dos fatos apresentados e dos prejuízos causados pela inexecução parcial do contrato e seguindo os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e legalidade, e amparado na Lei Federal 8.666/93, Art. 87, inciso III, aplico a sanção à Empresa Canal da Terra Agrícola Ltda de ficar suspensa temporariamente de participar em licitações e impedida de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Boa Vista, 22 de Dezembro de 2021

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS **PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 433 / 2017 / SPMA.

Espécie: OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 276 / 2018 / SPMA

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto o Aditivo de Quantitativo no percentual de 2,93% ao Contrato nº 276/2018/SPMA, no valor de R\$ 115.523,82.

Unidade Orçamentária: 1301, Funcional de Programática: 15 451 0039 2.123, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: COEMA PAISAGISMO URBANIZAÇÃO & SERVIÇOS LTDA.

Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2021.

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 244 / 2017 / SPMA.

Espécie: NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2017/SPMA

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto renovar o prazo de Vigência do Contrato Administrativo nº 024/2017/SPMA, a partir do dia 07 de janeiro de 2021 a 06 de julho de 2022.

Unidade Orçamentária: 1301, Funcional de Programática: 18 122 0058 2.210, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio e, Unidade Orçamentária: 1301, Funcional de Programática: 18 122 0058 2.210, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: A. DA SILVA CORREIA - ME.

Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2021.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
SPMA - ADJUNTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 022/2021-SEMUC

O Secretário de Comunicação da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a servidora, **EMANUELLE CRISTINA PASQUALOTTO**, matrícula n.º 43294, Superintendente de Relações Públicas e Eventos por **JOZYANNE CHRYSTINNE DE SOUZA MARINHO**, matrícula n.º 17461, Assessor Especial como fiscal responsável do Contrato Administrativo 592/SEMUC/GAB/2021 - Processo n.º 005114/2021-SEMUC, no período de 20.12.2021 a 31.12.2021, durante a ausência da referida servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 20 de dezembro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Comunicação, em 22 de dezembro de 2021.

Certifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Paulo Ronison Amorim de Souza
Secretário Municipal de Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO
NUP: 00000.9.320602/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil, n.º 1.011, Bairro São Francisco, nesta Cidade, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMUC**, por meio de seu Secretário **PAULO RONISON AMORIM DE SOUZA**, vem, por meio desta, notificar quanto a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA** em face da empresa **ELÉTRISUL REPRESENTAÇÕES EIRELI**, CNPJ n.º 34.798.934/0001-32, pela inexecução parcial do Contrato n.º 226/SEMUC/GAB/2021, alusiva ao Processo n.º 5198/2021/SEMUC. O que se faz nos termos do Artigo 87, inciso I Lei 8.666/93. Fica estabelecido prazo de 10 (dez) dias para a empresa, querendo, manifestar-se.

Boa Vista, 16 de dezembro de 2021

Paulo Ronison Amorim de Souza
Secretário Municipal de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E PROJETOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo n.º: 23289/2019/SMST
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 88/2020/SMST.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 88/2020/SMST até 31 de dezembro de 2022, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Unidade Orçamentária: 1501 Funcionais Programática: 06 122 0066 2235 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00/3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: RECURSO PRÓPRIO

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: B & B COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL LTDA – ME.

Data de Assinatura: 21/12/2021.

Edvaldo Pires Hermógenes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E PROJETOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo n.º: 4984/2020/SMST

Espécie: Segundo Terceiro Aditivo ao Contrato n.º 258/2020/SMST.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 258/2020/SMST até 31 de dezembro de 2022, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Unidade Orçamentária: 1501 Funcionais Programática: 06 122 0066 2.235 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00/3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: Recurso Próprio

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: F M HOLANDA EIRELI - ME.

Data de Assinatura: 20/12/2021.

Edvaldo Pires Hermógenes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E PROJETOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo n.º: 004598/2021/SMST

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 330/2021/SMST

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 330/2021/SMST até 16 de junho de 2022, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Unidade Orçamentária: 1501 Funcional Programática: 06 122 0067 2242 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Fonte de Recurso: Convênio/Recurso Próprio.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: T M SEIXAS ALVES SOUZA EIRELI ME

Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2021

Edvaldo Pires Hermógenes
Secretário Municipal da SMST

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 222/2021

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do Art. 17 da Lei 1351/11; **CONSIDERANDO** a devolução voluntária do Alvará Taxi Convencional n.º 049 do Permissionário **RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA**;

CONSIDERANDO que não consta débito referente ao Alvará de Taxi Convencional de n.º 049, e conforme estabelece o art. 19 do Decreto n.º 102/E de 27 de abril de 2005.

R E S O L V E:

ART. 1º - CANCELAR o Alvará TAXI CONVENCIONAL n.º 049, o cadastro nos sistemas ADM-TRIBUTOS e SRV2.pmbv.rr.gov.br do Permissionário **RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA**, CPF: 044.676.983-53, Inscrição Municipal n.º

893962.4 conforme Processo Nº 024387/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 21 de dezembro de 2021.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº223/2021

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeada interinamente a senhora Elka Raquel Neponuceno dos Santos, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no período de 28/12/2021 à 16/01/2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 21 de dezembro de 2021.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

ATA DA SEISCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL – CIM

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 9h, na sala de Reuniões da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, localizada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 5105, Bairro Centro, reuniu-se o Conselho Imobiliário Municipal – C.I.M., para a realização da Seiscentésima Octogésima Segunda Reunião Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 – Aprovação da Ata nº 681ª da Reunião Ordinária do C.I.M.; 2 – Análise de Processos de Cadastro e Título Definitivo e 3 – O que Ocorrer. Presentes na reunião: Marcela Medeiros Queiroz Franco – Procuradora Geral do Município de Boa Vista - Presidente do CIM, Patrícia Regina Pereira Pacheco – Secretária Executiva do CIM em exercício, e os Conselheiros: Angélica dos Santos Leite – Diretora Presidente da EMHUR, Aderval da Rocha Ferreira Filho – Vereador, João Kleber Martins de Siqueira – Vereador e Márcio Vinicius de Souza Almeida – Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças. A Presidente do C.I.M deu as boas vindas a todos, declarando aberta a Seiscentésima Octogésima Segunda Reunião Ordinária e em seguida a Secretária Executiva do C.I.M, em exercício; procedeu a leitura da Ata da Seiscentésima Octogésima Primeira Reunião Ordinária, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se à leitura dos processos para apreciação e deliberação dos Conselheiros.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastro e da emissão do Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº 0156/2016, em nome de Alcinda Maria Santos de Jesus para o lote nº 0203, quadra nº 499, zona 12, Bairro Santa Tereza; Processo nº 8185/2019, em nome de Cleonir Pereira Mota para o lote nº 0031, quadra nº 892, zona 12, Bairro Jardim Tropical; Processo nº 10329/2019, em nome de Maria Pereira da Silva para o lote nº 0145, quadra nº 893, zona 12, Bairro Jardim Tropical; Processo nº 8218/2019, em nome de Maciel Gonçalves Neto para o lote nº 0583, quadra nº 881, zona 12, Bairro Jardim Tropical; Processo nº 8220/2019, em nome de Sueli Catarino

da Silva para o lote nº 0567, quadra nº 881, zona 12, Bairro Jardim Tropical; Processo nº 8202/2019, em nome de Ionete Ferreira Silva Gomes para o lote nº 0031, quadra nº 892, zona 12, Bairro Jardim Tropical; Processo nº 12939/2015, em nome Lourival Honorato da Silva Filho para o lote nº 0104, quadra nº 161, zona 11, Bairro União; Processo nº 8005/2019, em nome de Maria de Oliveira Barbosa para o lote nº 0014, quadra nº 888, zona 12, Bairro Jardim Tropical; Processo nº 16490/2020, em nome de Odemar Hoffmann para o lote nº 0422, quadra nº 167, zona 11, Bairro União; Processo nº 8215/2019, em nome de Rosevânia Cardoso da Silva para o lote nº 0114, quadra nº 881, zona 12, Bairro Jardim Tropical; Processo nº. 27889/2019, em nome de Maria Hilma Paiva Carvalho para o lote nº 0183, quadra nº 394, zona 10, Bairro Jóquei Clube.

DEFERIMENTO DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido da emissão do Título Definitivo no Processo a seguir: Processo nº 16766/2020, em nome de João Fernandes da Silva para o lote nº. 0845, quadra nº 186, zona 07, Bairro Centenário; Processo nº 8190/2019 (apenso Processo nº 2.615/2017), em nome de Vinicius Portela Carneiro para o lote nº 0233 (ant.), quadra nº 881 (ant.), zona 12, Bairro Jardim Tropical.

INDEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO: Os Conselheiros indeferiram o pedido de Cadastro no Processo a seguir: Processo nº 15.967/2017, em nome de Francisco Francinê Diógenes Medeiros para o lote nº 0186, quadra nº 191 (ant.), zona 09, Bairro Pricumã.

DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO SEGUIDO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cancelamento de Título Definitivo seguido do cadastramento e da emissão de Título Definitivo nos processos a seguir: Processo nº. 6.001/2018, em nome de Antonio Campos Gonçalves; Título Definitivo nº 10.925 para o lote nº 0280, quadra nº 376, zona 12, Bairro Santa Tereza; Processo nº 5.343/2018, em nome de Francisca Ferreira Alves; Título Definitivo nº 6.619 para o lote nº 0213, quadra nº 499, zona 12, Bairro Santa Tereza; Processo nº 434414/2018, em nome de Maria da Luz Monteiro Lima; Título Definitivo nº 4.284 para o lote nº 0080, quadra nº 267, zona 12, Bairro Santa Tereza; Processo nº 6.572/2018, em nome de Mery Elza Matias; Título Definitivo nº 10.643 para o lote nº 309, quadra nº 696, zona 12, Bairro Santa Tereza; Processo nº 6.711/2018, em nome de Romildo dos Santos de Medeiros; Título Definitivo nº 10.640 para o lote nº 0363, quadra nº 696, zona 12, Bairro Santa Tereza; Processo nº 435985/2018, em nome de Terezinha Nogueira de Araújo; Título Definitivo nº 18.465 para o lote nº 0231, quadra nº 696, zona 12, Bairro Santa Tereza.

INDEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros indeferiram o pedido de Cadastro e da emissão do Título Definitivo no Processo a seguir: Processo nº 2335/2019, em nome de Liano Marques dos Santos para o lote nº 145, quadra nº 973, zona 12, Bairro Jardim Tropical.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastro nos Processos a seguir: Processo nº 5203/2021, em nome de Ana Acacia Bentes Machado para o lote nº 0209, quadra nº 206 (ant.), zona 09, Bairro Pricumã; Processo nº 20376/2020, em nome de Lays Maria Reis de Oliveira para o lote nº 0116, quadra nº 128, zona 05, Bairro Dos Estados.

Do que para constar, eu Patrícia Regina Pereira Pacheco, Secretária Executiva do Conselho Imobiliário Municipal de Boa Vista em exercício, lavrei a Presente ATA que após lida e aprovada vai, por mim e pelos demais Membros do C.I.M, assinada.

Marcela Medeiros Queiroz Franco
Procuradora Geral do Município de Boa Vista
Presidente do CIM

De acordo:

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional/EMHUR
Conselheira do CIM

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Conselheiro do CIM

Aderval da Rocha Ferreira Filho
Vereador - Presidente da Comissão de
Finanças e Orçamento
Conselheiro do CIM

João Kleber Martins de Siqueira
Vereador - Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Conselheiro do CIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

ATA DA SEISCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUINTA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL – CIM

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 9h, na sala de Reuniões da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, localizada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 5105, Bairro Centro, reuniu-se o Conselho Imobiliário Municipal – C.I.M., para a realização da Seiscentésima Octogésima Quinta Reunião Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 – Aprovação da Ata n.º 684ª da Reunião Ordinária do C.I.M.; 2 – Análise de Processos de Cadastro e Título Definitivo e 3 – O que Ocorrer. Presentes na reunião: Marcela Medeiros Queiroz Franco – Procuradora Geral do Município de Boa Vista - Presidente do CIM, Andréa Andrade de Oliveira – Secretária Executiva do CIM, e os Conselheiros: Angélica dos Santos Leite – Diretora Presidente da EMHUR, Aderval da Rocha Ferreira Filho – Vereador, João Kleber Martins de Siqueira – Vereador e Márcio Vinicius de Souza Almeida – Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças. A Presidente do C.I.M deu as boas vindas a todos, declarando aberta a Seiscentésima Octogésima Quinta Reunião Ordinária e em seguida a Secretária Executiva do C.I.M, procedeu a leitura da Ata da Seiscentésima Octogésima Quarta Reunião Ordinária, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se à leitura dos processos para apreciação e deliberação dos Conselheiros.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastro nos Processos a seguir: Processo n.º 9652/2021, em nome de Andressa Vitória Fidelis da Silva para o lote n.º 0243, quadra n.º 142, zona 17, Bairro Pedra Pintada; Processo n.º 8944/2021, em nome de Adriene Duarte Pontes para o lote n.º 0291, quadra n.º 142, zona 17, Bairro Pedra Pintada; Processo n.º 8526/2021, em nome de Cristiene Duarte Trindade para o lote n.º 0035, quadra n.º 100, zona 17, Bairro Pedra Pintada; Processo n.º 9022/2021, em nome de Dariane de Souza Bento para o lote n.º 0194, quadra n.º 136, zona 127, Bairro Pedra Pintada; Processo n.º 8920/2021, em nome de Denilson Ribeiro de Souza para o lote n.º 0402, quadra n.º 136, zona 17, Bairro Pedra Pintada; Processo n.º 8908/2021, em nome de Elexandro Costa Dutra para o lote n.º 0270, quadra n.º 136, zona 17, Bairro Pedra Pintada; Processo n.º 9511/2021, em nome de Elton Medanha da Silva para o lote n.º 0211, quadra n.º 143, zona 17, Bairro Pedra Pintada; Processo n.º 9443/2021, em nome de Francisco Alexandre de Sousa de Melo para o lote n.º 0109, quadra n.º 128, zona 17, Bairro Pedra Pintada; Processo n.º 9204/2021, em nome de Francisco Leite Pereira Neto para o lote n.º 0049, quadra n.º 128, zona 17, Bairro Pedra Pintada; Processo n.º 9613/2021, em nome de Gírlle Fernandes de Lira para o lote n.º 0085, quadra n.º 143, zona 17, Bairro Pedra Pintada; Processo n.º 8959/2021, em nome de Harrison Walerty da Silva Pinho para o lote n.º 0073, quadra n.º 143, zona 17, Bairro Pedra Pintada; Processo n.º 9452/2021, em nome de Jacira de Menezes para o lote n.º 0450, quadra n.º 136, zona 17, Bairro Pedra Pintada; Processo n.º 8248/2021, em nome de Jakilene Vieira da Silva para o lote n.º 0120, quadra n.º 100, zona 17, Bairro Pedra Pintada; Processo n.º 9363/2021, em nome de Juliana Magalhães de Melo para o lote n.º 0354, quadra n.º 136, zona 17, Bairro Pedra Pintada; Processo n.º 9368/2021, em nome de Josiane de Souza Araújo para o lote n.º 0315, quadra n.º 142, zona 17, Bairro Pedra Pintada; Processo n.º 9509/2021, em nome de Mardônio Lopes de Oliveira para o lote n.º 0303, quadra n.º 142, zona 17, Bairro Pedra Pintada; Processo n.º 8947/2021, em nome de Ozel Andrade e Silva para o lote n.º 0281, quadra n.º 143, zona 17, Bairro Pedra Pintada; Processo n.º 9615/2021, em nome de Roberto Chaves de Souza para o lote n.º 0355, quadra n.º 142, zona 17, Bairro Pedra Pintada; Processo n.º 9473/2021, em nome de Rosinalde Barreto de Freitas para o lote n.º 0387, quadra n.º 142, zona 17, Bairro Pedra Pintada; Processo n.º 9454/2021,

em nome de Tânia Silva de Araújo para o lote n.º 0247, quadra n.º 136, zona 17, Bairro Pedra Pintada.

DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO SEGUIDO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cancelamento de Título Definitivo seguido do cadastramento e da emissão de Título Definitivo no processo a seguir: Processo n.º 16.310/2017, em nome de Urgeu da Rocha Santos, Título Definitivo n.º 24.926 para o lote n.º 0289 (ant.), quadra n.º 367 (ant.), zona 13, Bairro Professora Araceli Souto Maior.

Do que para constar, eu _____ Andréa Andrade de Oliveira, Secretária Executiva do Conselho Imobiliário Municipal de Boa Vista, lavrei a Presente ATA que após lida e aprovada vai, por mim e pelos demais Membros do C.I.M, assinada.

Marcela Medeiros Queiroz Franco
Procuradora Geral do Município de Boa Vista
Presidente do CIM

De acordo:

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Habitacional/EMHUR
Conselheira do CIM

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia, Planejamento
e Finanças - SEPF
Conselheiro do CIM

Aderval da Rocha Ferreira Filho
Vereador - Presidente da Comissão de
Finanças e Orçamento
Conselheiro do CIM

João Kleber Martins de Siqueira
Vereador - Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Conselheiro do CIM

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0368/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora Daniele de Almeida Souza – Assistente I desta Fundação, no período de 04/12 à 14/12/2021 – a cidade de Recife - PE para participar do evento “Semana Nacional de Atualização, Estudos e Resolução de Casos Práticos à luz da nova Lei de Licitações e Contratos”, conforme processo 0246/2021.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
20 de Outubro de 2021.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0369/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora Ana Paula Alencar de Almeida – Procuradora desta Fundação, no período de 04/12 à 14/12/2021 – a cidade de Recife - PE para participar do evento “Semana Nacional de Atualização, Estudos e Resolução de Casos Práticos à luz da nova Lei de Licitações e Contratos”, conforme processo 0245/2021.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 20 de Outubro de 2021.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0373/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor Luiz Thomaz Grande Filho – Superintendente desta Fundação, no período de 05/12 à 19/12/2021 – à cidade de São Paulo - SP para participar do curso “Execução Orçamentária, financeira e Contábil” e visita técnica a empresa FIORILLI, conforme processo 0252/2021.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 25 de Outubro de 2021.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0445/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder gozo de férias aos servidores, desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista, referente à Dezembro/2021, constantes do anexo único desta.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir de 01 de Dezembro, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 13 de Dezembro de 2021.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
UNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Anexo Único da Portaria nº 445/2021

Nome	Cargo Comissionado	Matricula	Período Aquisitivo	Período
ALLAN CRO DE LIMA PANTOJA	ASSESSOR DE ESPORTE III	79585	2021	20/12/2021 – 18/01/2022
ANA PAULA ALENCAR DE ALMEIDA	PROCURADOR CHEFE	79349	2020	31/12/2021 – 14/01/2022
BRENDA ELLEN DE SOUZA LIMA	ASSESSOR DE ESPORTE II	79538	2021	20/12/2021 – 18/01/2022
CARLA JAQUELINE SOUZA BARRETO	ASSESSOR DE ESPORTE II	79557	2021	20/12/2021 – 18/01/2022
CLELIA GRANDE DA SILVA	ASSESSOR TECNICO II	79046	2020	06/12/2021 – 20/12/2021
DANIELE DE ALMEIDA SOUZA	ASSISTENTE I	79373	2020	27/12/2021 – 15/01/2022
DIEGO FREITAS DA SILVA	ASSESSOR II	79324	2020	01/12/2021 – 13/12/2021
ELISSANDRA LOPES XAVIER	ASSESSOR DE ESPORTE I	79533	2021	20/12/2021 – 18/01/2022
ERICO DA SILVA LOPES	ASSESSOR DE ESPORTE III	79519	2021	20/12/2021 – 18/01/2022
EZEQUIEL SILVA RIBEIRO NETO	ASSESSOR DE ESPORTE III	79588	2020	20/12/2021 – 18/01/2022
FLAVIA ELENA SOUSA DOS SANTOS	ASSESSOR DE ESPORTE III	79554	2021	20/12/2021 – 18/01/2022
HERIKA PINTO SANTOS	ASSESSOR DE ESPORTE I	79063	2021	20/12/2021 – 18/01/2022
IAGO ALESSANDER HENDREK MARTINS	ASSESSOR DE ESPORTE II	79581	2021	20/12/2021 – 18/01/2022
IGOR FELIPE MIRANDA DOS SANTOS	ASSESSOR DE ESPORTE I	79444	2021	20/12/2021 – 18/01/2021
IGOR QUEIROZ WEBER	ASSESSOR DE ESPORTE I	79096	2020	20/12/2021 – 18/01/2022
JACKSON FARIAS ALVES	ASSESSOR TECNICO V	79561	2021	20/12/2021 – 18/01/2022
JHENNYFER BEATRIZ SILVA DAMASCENO	ASSESSOR TECNICO I	79502	2021	20/12/2021 – 18/01/2022
JOAO CAPISTRANO DA SILVA MOTA	ASSESSOR III	79329	2021	01/12/2021 – 10/12/2021
JOJIANA ELEN RODRIGUES DO CARMO	ASSISTENTE SETORIAL	79443	2021	20/12/2021 – 15/01/2022
LEONARDO MENDONÇA TUPINAMBA	ASSESSOR DE ESPORTE I	79080	2020	20/12/2021 – 18/01/2022
LUCIANE DOS SANTOS PAULINO	ASSESSOR I	02751	2021	27/12/2021 – 10/01/2022
MAILDES FABRICIO LEMOS JUNIOR	COORDENADOR TECNICO	79542	2020	06/12/2021 – 20/12/2021
MARCELO LEMOS DOS SANTOS	ASSESSOR DE ESPORTE III	79441	2021	20/12/2021 – 18/01/2022
MARCIO SOUZA DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE ESPORTE I	79476	2021	20/12/2021 – 18/01/2022
MAYRA KAROLLINNE MARTINS VIEIRA	ASSESSOR DE ESPORTE II	79323	2021	20/12/2021 – 18/01/2022
NATHANA VALERIA YOINANE LINDEY FERREIRA LIMA	ASSESSOR DE ESPORTE I	79437	2021	20/12/2021 – 18/01/2022
PRISCILA DO NASCIMENTO MONTEIRO BORGES	ASSESSOR DE ESPORTE I	79482	2021	20/12/2021 – 18/01/2022
RAKEL VIEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR DE ESPORTE II	79497	2021	20/12/2021 – 18/01/2022
REGINALDO DOS SANTOS PEREIRA	ASSISTENTE II	79479	2021	20/12/2021 – 18/01/2022
SUSIANY GARCIA DE SOUZA	ASSESSOR TECNICO III	79657	2020	13/12/2021 – 27/12/2021
VALDECIR SANTOS DA SILVA	AUDITOR	00107	2020	01/12/2021 – 15/12/2021
VICTHOR AUGUSTO DINIZ RODRIGUES LIMA	ASSISTENTE IV	79587	2020	27/12/2021 – 10/01/2022
VICTOR GABRIEL DA SILVA UCHOA	ASSESSOR DE ESPORTE II	79650	2020	20/12/2021 – 18/01/2022
WANDERSON LUIZ PINHO DE LIMA	ASSESSOR TECNICO V	79666	2020	10/12/2021 – 08/01/2022
WELLYNTHON NORONHA PESSOA	ASSESSOR DE ESPORTE I	79472	2020	20/12/2021 – 18/01/2022
WINDER LOUZA NUNES	ASSISTENTE III	79304	2021	23/12/2021 – 21/01/2022

Nome	Cargo Eletivo	Matricula	Período Aquisitivo	Período
DANIELA DA COSTA NORBERTO PERES	ASSISTENTE TECNICO M12	00225	2020	02/12/2021 – 16/12/2021
DIONES CORDEIRO DA SILVA	ASSISTENTE TECNICO M 12	00265	2020	01/12/2021 – 15/12/2021
EDNA SOUZA DE NOJOSA	AUXILIAR TECNICO G15	02020	2021	01/12/2021 – 15/12/2021
ELIZABETE PIMENTEL TRAJANO	ASSISTENTE TECNICO L14	01506	2021	06/12/2021 – 20/12/2021
MARIA EDNA LEITE LIMA	ASSISTENTE TECNICO L11	00022	2020	01/12/2021 – 30/12/2021
RAIMUNDO DE ALMEIDA TAVARES	AUXILIAR TECNICO G15	02265	2020	23/12/2021 – 21/01/2022
SHEILA MEDEIROS DOS REIS	AUXILIAR TECNICO H11	00285	2021	13/12/2021 – 11/01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0124/2021/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de Coffe break e refeições.
Valor: R\$ 35.750,00 (Trinta e Cinco Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).
Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.
Programa Atividade: 27.812.0027.2.081
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: 1.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.
Vigência: conforme cláusula nona contratual.
Contratado: E C M LEMOS - ME
Data da Assinatura: 01 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0208/2021/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Eventual aquisição de Passagens Nacionais e/ou Internacionais, para transportes aéreos e terrestres, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC.
Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).
Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.
Programa Atividade: 13.392.0026.2.076
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00
Fonte de Recursos: 1.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.
Contratado: MR TUR MONTE RORAIMA TURISMO EIRELI - EPP.
Data da Assinatura: 01 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA – DIREX

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0292/2021/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Contratação como forma de apoio artístico ao evento em alusão ao DIA MUNDIAL DE COMBATE A AINDAS "40 ANOS DE LUTA", dos artistas: DJ ANDERSON SOUZA E NADYNNE LEAL E BANDA.
Valor: R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais)
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Programa Atividade: 13.392.0026.2.076
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: 1.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.
Vigência: conforme cláusula nona contratual.
Contratado: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL.
Data da Assinatura: 30 de Novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 25, inciso III da Lei 8.666/1993;
PROCESSO: 0310/2021.
FAVORECIDO: Empresa: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL com CNPJ 15.153.387/0001-93, que representa BANDA BETEL que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); GABRIEL CARREIRO E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); GEDSON GOMES E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
OBJETO: CONTRATAÇÃO EM FORMA DE APOIO AO EVENTO NATAL COM CRISTO, DA ASSOCIAÇÃO DOS MUSICOS, TÉCNICOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E AUXILIARES DE RORAIMA- ASIMUTRR, OS ARTISTAS MÚSICAIS: GEDSON GOMES E BANDA, GABRIEL CARREIRO E BANDA E BANDA BETEL.
RATIFICAÇÃO: Em 22/12/2021, por Daniel Lima- Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC.
Boa Vista-RR, 22 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Sob Sistema de Registro de Preço Nº 001 /2022
Processo nº 0275/2021 – FETEC

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM COM CHIP DESCARTAVEL, PARA ATENDER AOS EVENTOS REALIZADOS E/OU APOIADOS PELA FUNDAÇÃO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

ABERTURA DO CERTAME: 05/01/2022, às 09h30min (horário Brasília).

O Edital encontra-se disponível a partir do dia 23/12/2021 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação - CPL, Av. Glaycon De Paiva, Nº1171 – São Vicente, – Boa Vista/Roraima 1º andar, CEP-69.303.340 -(Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail: pregaofetec@gmail.com ou, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive), mais informações (95)

3625-1968.

Boa Vista (RR), 21 de dezembro de 2021.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Presidente da CPL/FETEC

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 041/2021

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, de acordo com a aprovação da plenária da Reunião Ordinária do dia 27 de janeiro de 2020, e no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº. 1.611, de 02 de fevereiro de 2014, Lei 236-A de 04 de abril de 1991, e com os devidos acréscimos da Lei nº. 742, de 24 de junho de 2004; regulamentado pelo Decreto nº1.318, de 15 de abril de 1991, e em concordância com a Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012 e ainda em conformidade com Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, e:

• Considerando o Parecer nº 038/2021, aprovado pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Gestão em Saúde do Conselho Municipal de Saúde;

Resolve:

Aprovar o Protocolo Clínico para dispensação de fórmulas infantis especiais a pacientes atendidos e residentes no município de Boa Vista-RR.

Boa Vista - RR, 20 de dezembro de 2021.

Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Presidente do CMS/BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução nº. 041/2021 que resolve Aprovar o Protocolo Clínico para dispensação de fórmulas infantis especiais a pacientes atendidos e residentes no município de Boa Vista-RR.

Homologo a presente Resolução, nos termos da lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Boa Vista - RR, 20 de dezembro de 2021.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 989/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o servidor Yan Carlos Correia da Silva – Diretor de Proposições Legislativa - CMBV, para fiscalizar o Processo nº 271/2021, referente a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 005/2021/ALER-RR (A e B) – Pregão Presencial nº 005/2021 – Eventual Aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Boa Vista, na ausência deste atuará como fiscal substituto o servidor André Vinícius dos Santos – Assessor Especial I – Mesa Diretora - CMBV

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Boa Vista – RR, 17 de dezembro de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 990/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

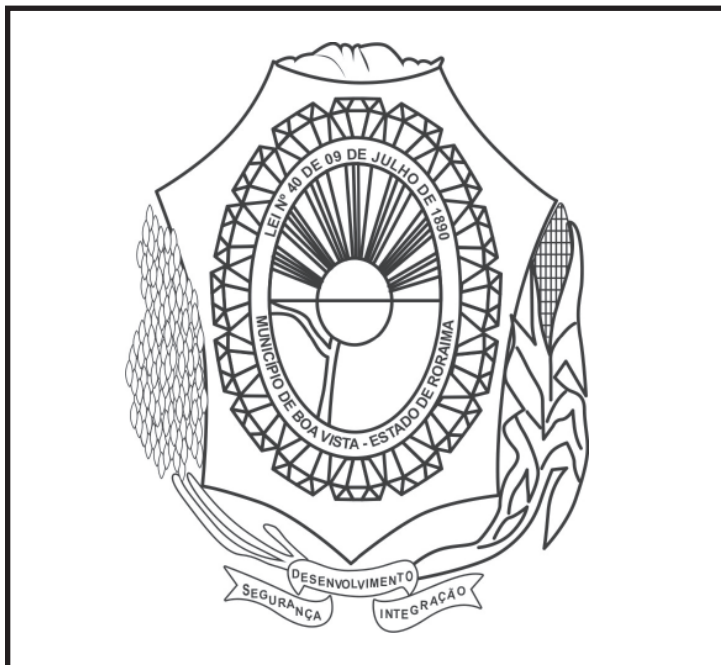
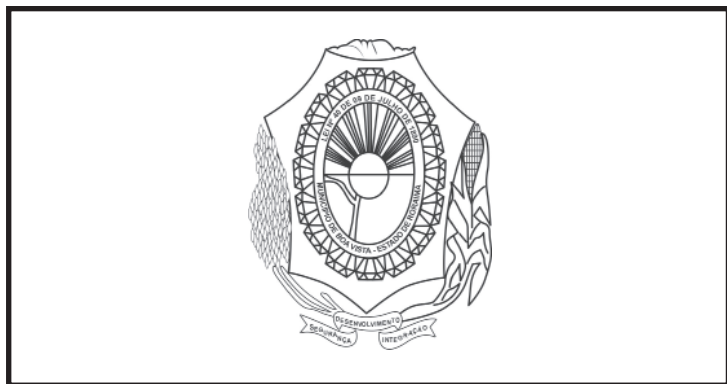
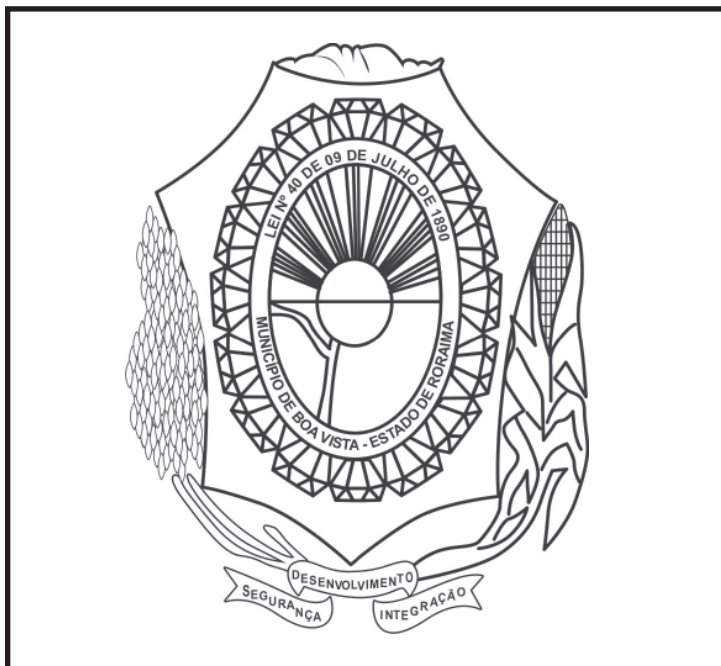
Art. 1º – Designar o servidor Valdemir Rocha Junior – Chefe da Divisão de Apoio a Imprensa - CMBV, para fiscalizar o Processo nº 237/2021, referente a Adesão a Ata de Registro de Preço – Pregão Presencial sob o sistema nº 006/2021/FETEC – À eventual Contratação de empresa em confecção de material Gráfico, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Boa Vista, na ausência deste atuará como fiscal substituto o servidor Enos Eliabe Abreu Ferreira – Chefe da Divisão de Patrimônio - CMBV

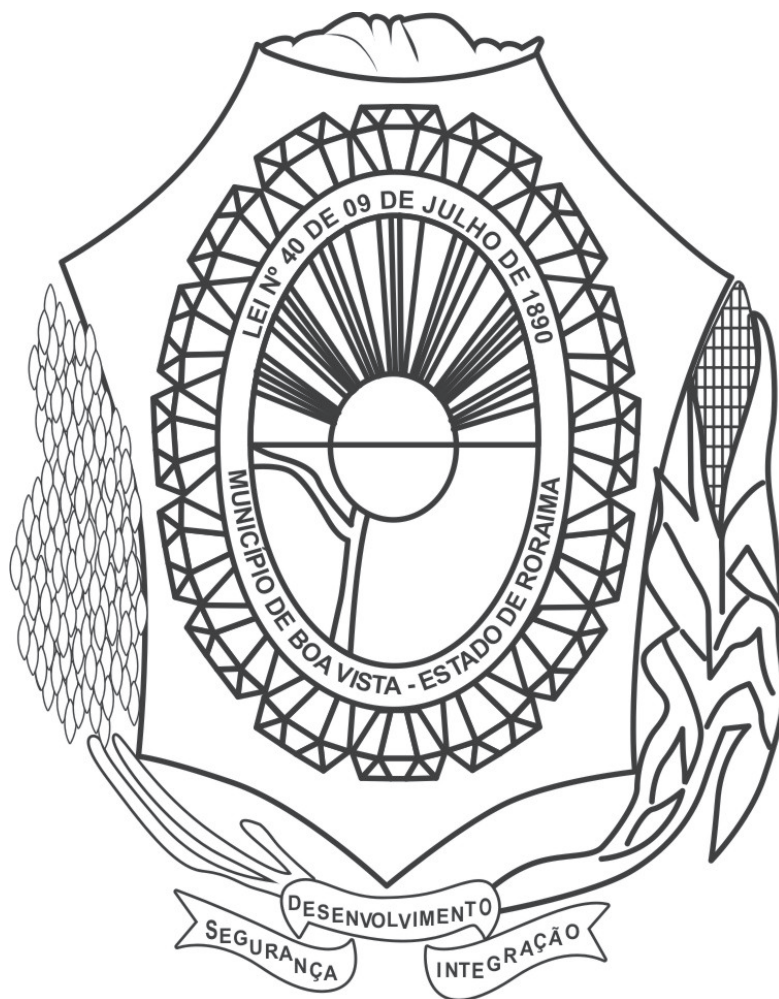
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Boa Vista – RR, 17 de dezembro de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista





Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Idázio Chagas de Lima, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, José Francisco Lopes de Albuquerque, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Jullierre Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Regiane Batista Matos, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.